

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

THAIS DIAS ALVES PINTO

QUEM PODE CALAR A VOZ DE UMA MÃE?

A violência, o trauma e a luta de mães de jovens assassinados por agentes do Estado em contexto democrático.

Rio de Janeiro

2019

Thais Dias Alves Pinto

“QUEM PODE CALAR A VOZ DE UMA MÃE?”: A violência, o trauma e a luta de mães de jovens assassinados por agentes do Estado em contexto democrático.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em História.

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria Paula Nascimento Araújo

Rio de Janeiro

2019

*Para as mães de todo o mundo, que com
muita garra brigam pelo simples direito de serem
mães.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todo o Núcleo de História Oral e Memória da UFRJ, principalmente à minha orientadora, Prof^a Maria Paula. Se eu aprendi alguma coisa sobre História, sem dúvidas devo às nossas reuniões. Obrigada a todas.

Agradeço especialmente a Maria de Lurdes e Márcia Jacinto, que com coragem dividem suas histórias de vida conosco, lutando para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça.

À minha irmã, Juliana. Há seis anos eu entrava pela primeira vez na UFRJ, aos 16 anos. Você estava do meu lado. Esse tempo todo você esteve perto de mim, mesmo quando estava do outro lado do Oceano Atlântico. No dia em que escrevo essa última parte desse trabalho de mais de um ano, faltam apenas três dias para te ver de novo. Você é minha maior saudade.

À minha irmã Gabriela. Enquanto eu escrevo, você está aqui do meu lado fazendo minha rotina muito mais divertida. Eu seria injusta se não dissesse que você esteve do meu lado esse tempo todo, me defendendo de todas as injustiças, combatendo o patriarcado e me dando o prazer de conviver diariamente com o uma pequena pessoa em quem cabe todo o amor dessa galáxia, o Arthur. Obrigada. Não cabe aqui tudo o que deveria te agradecer.

Aos meus pais, e toda a minha família, porque estiveram nessa caminhada desde o início, há vinte e três anos. Principalmente por sempre terem me ouvido e me respeitado como estudante de História.

Às minhas companheiras da MMM e aos meus companheiros da DS, que me ensinaram o valor da solidariedade e a importância da radicalidade para reivindicar nossos direitos.

À Helena. Bem, porque você é a Helena.

A Teresa e Tito, meus queridos “sogros”, que de coração aberto me receberam em sua família e em sua casa, que tantas vezes me serviu de refúgio para escrever essas páginas.

E finalmente, ao meu companheiro de vida, Antonio. Tive a felicidade de ganhar logo nos primeiros dias de IFCS como um grande (melhor) amigo. A felicidade é ainda maior de encerrar esse ciclo ainda mais próxima. Por ter dividido comigo nessa caminhada todos os sorrisos, lágrimas, risadas, segredos, aflições, felicidades, reflexões teóricas e tudo mais (tudo mesmo) o que for possível dividir. Obrigada. Por isso e por muitas coisas.

*“Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Elas são coadjuvantes, não, melhor, figurantes, que nem devia 'tá aqui
Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Tanta dor rouba nossa voz, sabe o que resta de “nóiz”?
Alvos passeando por aí
Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Se isso é sobre vivência, me resumir a sobrevivência
É roubar o pouco de bom que vivi
Por fim, permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Achar que essas mazelas me definem, é o pior dos crimes
É dar o troféu pro nosso algoz e fazer “nóiz” sumir”*

(Leandro Roque de Oliveira/ Emicida)

RESUMO

Este trabalho usa a metodologia de História Oral para analisar uma situação cotidiana no Rio de Janeiro: a violência de Estado em contexto democrático. Com o fim da ditadura militar, as violações dos Direitos Humanos por parte do Estado não acabaram. Se hoje há a garantia dos direitos políticos para qualquer tipo de pensamento, não é verdade que o aparato de repressão da ditadura tenha se desmontado. Centenas de jovens são assassinados, torturados e perseguidos nas favelas e periferias do Rio de Janeiro, sob a justificativa de serem criminosos em potencial. Suas mães e familiares organizam-se em Redes de movimentos e de comunidades contra a violência, e organizam uma militância em torno da pauta dos Direitos Humanos, contrária à sua violação. O Projeto Vozes de Antígona construiu um acervo de fontes orais que relatam essa violência cometida em um contexto de normalidade democrática. Entre as mães e familiares que se organizam nas redes, há trajetórias diferentes que se encontram no luto que se transforma em ativismo político. Há diferentes maneiras de experimentar o trauma e a violência. Neste trabalho, analiso duas experiências de vida, a de Maria de Lurdes e de Márcia Jacinto, concluindo que, embora elas tenham diferentes maneiras de lidar com o trauma, as duas histórias de vida se encontram na transformação da violência e da condição de submissão feminina em luta e resistência.

Palavras-chave: Mulheres; Luto; Trauma; Memória; Ditadura Militar; Redes de familiares; Maternidade; Violência de Estado em Contexto Democrático.

SUMÁRIO

Introdução:.....	7
Capítulo 1: Violência de Estado: veias abertas do Brasil.....	15
1.1: A Transição da ditadura para a democracia no Brasil.....	15
1.2: A continuidade da Violência de Estado após a Ditadura Militar.....	18
1.3: A resistência e os relatos sobre a Violência de Estado em contexto democrático.....	20
Capítulo 2: Vozes de Antígona: Aspectos Teórico-metodológicos de um projeto de História Oral.....	27
2.1 – A História Oral surge ancorada nas demandas de seu tempo.....	27
2.2 – Vozes de Antígona: Relatos de Vida e Memória.....	29
2.3 – Entre a dor e a ação política.....	32
2.4 – Violência de Estado.....	34
Capítulo 3: Um útero é do tamanho de um punho.....	39
3.1: Uma breve introdução.....	39
3.2: Maria de Lurdes	39
3.3: Márcia Jacinto	45
3.4: O universo em comum: um movimento de mães.....	49
Considerações Finais	53
Referências Bibliográficas:	55
Anexos:	61

INTRODUÇÃO

O historiador francês Marc Bloch (1929) consolidou sua importância para a historiografia afirmando que o estudo do passado é feito a partir de demandas do tempo presente. Apesar disso, o afastamento temporal dos objetos do historiador nunca deixou de ser visto como necessário, ainda que a Escola dos Annales de Marc Bloch imprimisse uma oposição tão radical à escola metódica francesa de Langlois e Seignobos – os primeiros a determinar essa distância como necessária para a construção do conhecimento sobre o passado. Deste modo, o tempo presente ainda pode ser visto como um tipo de tabu entre os historiadores, enfrentando por diversas vezes o pensamento quase natural de que, para compreender um fenômeno histórico, é necessário localizá-lo num passado distante e que, conseqüentemente, para entender o presente é preciso esperar que o tempo passe e as conseqüências se desenrolem.

Com a criação do primeiro Instituto de História do Tempo Presente, na França no fim da década de 1970, o estudo do presente passa a ter uma metodologia e uma definição paulatinamente estabelecidas. Foi descrito pelo filósofo francês Paul Ricoeur (2003, *apud* FERREIRA, 2018) como um campo da História que permite a atenção ao que, no presente, ainda permanece aberto ao devir do futuro. No Brasil, segundo Marieta de Moraes Ferreira (2018), o estudo do tempo presente veio acompanhado da emergência da História Oral. A pesquisa que é desenvolvida nas seguintes páginas trata de um tema atual, presente no cotidiano de inúmeras famílias do estado do Rio de Janeiro: a violência de Estado, perpetrada sobretudo pela Polícia Militar, mas não apenas, que tem raízes em uma história marcada pelo autoritarismo e pela supressão de direitos.

O Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro concluiu que o fim da ditadura militar não foi acompanhado de reformas institucionais que garantissem a superação do cenário de violência do período ditatorial, de modo que as violações dos Direitos Humanos, as práticas de tortura, assassinato e desaparecimento forçado persistiram até o tempo presente. A presente pesquisa surge a partir do Projeto Vozes de Antígona, empenhado na construção de um acervo de fontes orais que oferecessem relatos da violência de Estado em contexto democrático. O projeto surge de uma parceria da Subcomissão da Verdade na Democracia, um órgão ligado à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, junto ao Núcleo de História Oral da UFRJ e à Clínica do Testemunho.

A pesquisa se desenvolve a partir dos relatos de vida de Márcia de Oliveira Silva Jacinto, mãe de Hanry, e Maria de Lurdes Fernandes da Silva, mãe de Magno. Ambos foram vítimas de um assassinato cujos autores são da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Essa pesquisa explora as trajetórias de vida dessas duas mães que se organizam em Redes de Familiares e Movimentos contra a Violência de Estado, sendo uma delas uma militante ativa (Márcia Jacinto) e a outra um membro menos presente. Essa diferença nas trajetórias será analisada a partir de seus relatos, observando que a militância e a história de vida das duas guardam semelhanças e pontos de inflexão, de acordo com a experiência vivida por cada uma.

São milhares de casos de jovens assassinados arbitrariamente por armas de fogo no Rio de Janeiro. No ano de 2018, segundo dados organizados pelo Instituto de Segurança Pública com informações do IBGE e da SEPOL, o Rio de Janeiro registrou quase sete mil casos de letalidade violenta, indicador que inclui os títulos de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio e morte por intervenção de agente do Estado. Desses quase sete mil casos, 23% são mortes decorrentes de intervenção de agente do Estado, e 81% foram cometidos usando armas de fogo. Dentre as vítimas, 70% são declarados pretos ou pardos, 91% são do gênero masculino e, embora uma considerável porcentagem não tenha registrado idade das vítimas, 40% são crianças ou jovens de 12 a 29 anos, contra 25% de adultos de 30 a 59 anos. As estatísticas ainda mostram que os crimes acontecem a qualquer hora do dia, qualquer dia da semana, e que os números se mantêm estáveis também ao longo dos meses.

O Instituto de Segurança Pública ainda divulga a série histórica desde 1991, que mostra que embora haja momentos de queda significativa da taxa de Letalidade Violenta, como em 2012, a menor taxa registrada no período, ou em 1998, quando é registrada uma queda de aproximadamente 26% em quatro anos, as taxas tem padrões por aproximadamente dez anos, e nunca saem dos milhares de casos. Já no caso da intervenção de Agentes do Estado, os índices parecem à primeira vista bastante diferentes. Os números sofrem um crescimento acentuado entre 1999 e 2003, bem como entre 2013 e 2018. Entre 2007 e 2013, a taxa cai de 1330 para 416, uma queda de 68%. A menor taxa registrada é em 1999, com 289 mortes decorrentes de intervenção do Estado. Entretanto, observando de maneira mais atenciosa, os dados podem enganar o leitor desatento. Em primeiro lugar, as taxas trabalham com registros oficiais em delegacias, não incluindo os

desaparecimentos forçados, os assassinatos não revelados, as torturas e outros tantos casos que permanecem sem registro oficial. Em segundo lugar, os dados transformam as vítimas em números, escondendo uma vida e uma história por trás de uma arbitrariedade tornada estatística.

Em fevereiro de 2019, foi entregue ao Congresso Nacional o chamado “projeto de lei anticrime” elaborado pelo Ministério da Justiça na pessoa do Ministro Sérgio Moro. Este projeto apenas reforça a atualidade da discussão proposta nas páginas que se seguem e na bibliografia referenciada sobre o tema. Nele, entre outras medidas, há uma proposta de mudança no código penal que altera o Artigo 23, que trata da exclusão de ilicitude, ou seja, da legítima defesa do Agente de segurança pública. A redação em vigor indica que não há crime em três situações: quando o crime é praticado em estado de necessidade, considerando este estado como aquele em que o agente pratica o fato para salvar-se de um perigo que não fora por ele provocado, e que não poderia ser evitado; quando é praticado em legítima defesa, ou seja, quando é em reação a uma injusta agressão atual ou iminente, tanto ao agente quanto a um terceiro; ou quando é praticado em cumprimento de dever legal. A alteração inclui um segundo parágrafo, além deste que regulamenta em quais ocasiões não há crime, indicando ser permitido que o juiz reduza a pena até a metade ou até mesmo deixe de aplicá-la caso “o excesso” decorra “de escusável medo, surpresa ou violenta emoção”. Esta proposta de alteração, como outras do mesmo texto, demonstra como o Estado preocupa-se em inocentar seus agentes de segurança em casos de violência, inclusive de assassinatos, e não se ocupa em combater ou investigar o que acontece nos territórios de patrulha e enfrentamento – as favelas e periferias.

É nesse sentido que nasce uma preocupação em analisar, à luz da História, o desenrolar dessas experiências de extrema violência e arbitrariedade, e compreender de que forma esse presente de opressão se relaciona com o passado e se projeta no futuro. A partir dos relatos de mães e familiares de vítimas de violência de Estado, mortos pelas mãos de policiais e negligenciados pelo Poder Público, esse trabalho se dedica a investigar de que forma a trajetória da violência no Rio de Janeiro invade a vida de milhares de homens e mulheres do estado. A partir de uma parceria com a Subcomissão da Verdade na Democracia, o Núcleo de História Oral do Laboratório de Estudos do Tempo Presente da UFRJ realizou, também junto com a Clínica do Testemunho, um projeto de construção de um acervo de fontes orais que trate desta violência que se expressa nos números, mas também os transcende. O projeto foi chamado de Vozes de Antígona, fazendo referência à tragédia grega de Sófocles que também foi tomada por

Andreas Huysen em um trabalho sobre os possíveis usos da memória e do esquecimento. Na tragédia, Antígona é a personagem que exige do tirano Creonte o direito de enterrar seu irmão, que havia sido condenado à morte e jogado para fora dos muros da cidade. Segundo a peça, o direito de cuidar do corpo do irmão era assegurado pelas leis divinas da época. Huysen usa o nome da personagem de Sófocles para se referir às Mães da Praça de Maio, que buscam por seus parentes desaparecidos na ditadura. Ainda que não se trate mais da ditadura, mas de um contexto democrático, centenas de mulheres ao redor do Brasil se organizam na luta pela justiça por seus filhos. Para nós, essas são também as “modernas Antígonas”, cujo papel político permanece relevante e necessário.¹

Para Cecília Coimbra (2001), historiadora e uma das fundadoras do grupo Tortura Nunca mais, a construção do sujeito perigoso, um criminoso em potencial, passa por diversas fases ao longo da História do Brasil, mas permanece com características em comum. Há, segundo ela, um processo paulatino de consolidação das subjetividades que unem “indissolúvel e naturalmente” a pobreza à criminalidade. Além da mídia, os espaços urbanos teriam um papel central nessa empreitada. A divisão entre as zonas nobres e as zonas de pobreza começou por afastar geograficamente as diferentes classes sociais e os estilos de vida. Aliada à concepção evolucionista de que há melhores e piores seres humanos, uns inclinados para as boas tarefas e outros fadados a uma vida de mediocridade e servidão, a estrada rumo à diferenciação entre “classes perigosas” e classes que merecem proteção começa a ser sedimentada. Nessa estrada, os pobres são sempre considerados os perigosos, com seus hábitos excêntricos, sua falta de higiene e de educação, e a divisão territorial entre ricos e pobres acentua esse distanciamento.

Deste modo, o mito das classes perigosas edificou-se no Rio de Janeiro como uma justificativa para a liberação extraoficial da pena de morte. Morrem milhares de jovens no estado do Rio de Janeiro por ano, jovens marginalizados pelo senso comum que acredita ser a rua um espaço natural de proliferação da “vagabundagem”. O estudo de Cecília Coimbra (2001) ainda fornece importantes ferramentas conceituais para a reflexão, como a própria discussão sobre a associação entre o trabalho formal e a honestidade, enquanto o trabalho informal (ou o desemprego) associa-se à malandragem e à periculosidade.

¹ Toda essa reflexão sobre o texto de Andreas Huysen e as razões pelas quais o projeto foi nomeado “Vozes de Antígona” devo a um texto de Maria Paula Nascimento Araújo que foi discutido com o Núcleo de História Oral e Memória, ainda não publicado.

“Ou seja, tais discursos/ações que pregam o uso da força, de tratamentos degradantes e cruéis, da pena de morte e de linchamentos para os "perigosos" tornam-se naturais no cotidiano dos centros urbanos. Não é por acaso que, ao lado dos grupos de extermínio - incrementados durante o período ditatorial - tenha aparecido nas grandes cidades, nos anos 80, a figura do "justiceiro", agindo ambos em bairros proletários e populares.” (COIMBRA, 2001, pp. 126)

Há uma extensa bibliografia sobre este tema, sobretudo no campo das Ciências Sociais. Márcia Pereira Leite (2013), professora do Instituto de Ciências Sociais da UERJ, tem sua contribuição centrada na forma como a religião, suas práticas e categorias, podem ser um modo de expressar a indignação diante da morte de um familiar por policiais militares. Bárbara Musumeci Mourão (2009), pesquisadora do CESeC, além de uma série de contribuições ligadas ao tema de Violência Doméstica e de gênero, trouxe a significativa reflexão sobre a importância de livrar as vítimas da violência de sua condição de vitimada, elaborando outras narrativas sobre a dor e o trauma. Os estudos de Maria Rosilene Alvim (1995), antropóloga e professora associada do IFCS, deram um passo significativo na edificação do amplo campo das Ciências Humanas que estuda a violência na perspectiva das mães e das Redes de Familiares, sobretudo com seu trabalho sobre as Mães de Acari, de 1995. Luiz Eduardo Soares (2011), pesquisador que se tornou famoso pelos livros *Elite da Tropa 1* e *2*, tem importantes reflexões no campo da segurança pública. Esses, entre outros pesquisadores, esforçaram-se para evidenciar um cotidiano de violência no seio das favelas e periferias ao redor do Brasil, e contribuíram para a edificação de um campo de estudos em torno desse tema.

No nosso caso, é um ponto central notar o que o trabalho de Cecília Coimbra (2001) também conclui: as práticas de violência de Estado não se encerram com a transição da ditadura para a Democracia no Brasil, fato atestado inclusive pelo Relatório da Comissão Da Verdade do Rio de Janeiro. O tráfico de drogas é encarado pelo Estado da forma como eram os “subversivos” e comunistas durante a ditadura militar. Com a passagem de um regime para outro, apenas o alvo se modifica, e se estende do crime organizado para todos os moradores das favelas e periferias fluminenses (COIMBRA, 2001). Esses territórios, abandonados pelo Estado, passam a ser liderados pelo tráfico de drogas, e o Estado intervém por meio da política de segurança pública. Por sua vez, essa política se mostra inconsistente, pois o que teoricamente se destina à proteção da população, passa a oferecer na verdade o próprio risco. O fato é que há uma distinção

entre quem deve ser protegido e quem oferece perigo, distinção que tem causado prisões arbitrárias, assassinatos e violações de Direitos Humanos em contexto democrático.

Mas ainda que exista dor e luto, há também uma forma específica de sobreviver após o trauma, incorporando o ativismo político no cotidiano familiar das vítimas da violência e transfigurando o sofrimento em um catalisador da reivindicação de justiça por sua família e por outras que passam pela mesma situação. Nesse contexto é que surgem movimentos preocupados em construir uma rede de solidariedade entre mães, irmãs e – menos frequentemente – pais de jovens vitimados pelo Estado. Essas Redes organizam-se no Rio de Janeiro de maneira descentralizada, em grupos de “mães” territorializados, mas também se reúnem em um coletivo mais amplo formado por todos os grupos territoriais. Mães do Borel, da Maré, de Mangueiras, da Baixada, entre outros lugares, compartilham a indignação e o inconformismo não apenas com a situação extremada de violência, mas com o próprio andamento do processo judicial.

Individualizados, os casos raramente chegam a ser investigados pelo Ministério Público, e acabam arquivados nas delegacias como “Autos de Resistência” – um mecanismo legal que inocenta os policiais por mortes cometidas em conflito. O Auto de Resistência não enfrenta uma burocracia tão grande para ser provado quanto os familiares enfrentam para atestar a inocência da vítima, o que implica numa inversão nítida da presunção de inocência, ainda que não seja uma medida oficial e institucionalizada. Na prática, a lei funciona de maneira diferenciada para os sujeitos “perigosos”, e na salvaguarda dos já considerados protegidos e de seus “heróis”, aqueles que fazem cumprir uma lei que não existe: a pena de morte. Porém, quando coletivizados, os casos ganham mais força frente ao Poder Público. Esses grupos reúnem-se na porta do Ministério Público, fazem passeatas nas ruas do centro da capital, organizam debates e mobilizam toda a sociedade civil na intenção de provar a inocência de seus filhos, irmãos e netos não apenas frente à justiça, mas também frente à sociedade, que os condena antes do julgamento.

Em 2009, o CESeC (Centro de Estudos de Segurança e Cidadania), ligado à Universidade Candido Mendes, em parceria com o NEP (Núcleo de Estudos para a Paz), vinculado ao Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, e com apoio da Fundação Ford, realizou o Projeto de Apoio a Familiares de Vítimas de Chacinas, que empenhou-se em reunir relatos, facilitar o acesso à Justiça e disseminar informações sobre os Direitos das pessoas vitimadas. Além de organizar junto aos familiares o livro Auto de Resistência, editado pela editora 7 Letras, o projeto ainda ofereceu um curso de

Promotoras Populares que é até hoje recordado pelas participantes, muitas delas mães também entrevistadas pelo Projeto Vozes de Antígona. O livro, resultado de um esforço coletivo de evidenciar certos aspectos do luto e da superação do trauma, é assinado por todos os participantes do projeto, que escolheram os fragmentos de suas entrevistas que seriam incluídos no volume.

Para Barbara Mourão (2009), coordenadora do projeto e uma das organizadoras do livro, é importante que, ao entrar em contato com este tema sensível, o pesquisador ou até o próprio ativista se empenhe em criar canais reivindicatórios que não aprisionem a vítima em sua condição de vitimada, que valorizem o lugar social da reivindicação, da superação do trauma, da militância política, preocupando-se em não reproduzir os mecanismos de “hipervalorização e de atribuição de notoriedade ao lugar social de vítima”. Neste sentido, mais do que atestar uma quantidade assustadora de vítimas da violência no estado do Rio de Janeiro, este trabalho pretende analisar as formas de superação do trauma e a luta dessas Redes de solidariedade que se constituem entre atores que compartilham uma mesma experiência extremada de violência.

Tento investigar, neste trabalho, apoiada nos relatos de duas mães de vítimas de violência de Estado em contexto democrático, de que forma essa realidade se relaciona com um contexto de suspensão de direitos, de que maneira elas reagem perante o trauma, e que tipo de recordações e projetos de vida emergem de uma trajetória de vida marcada pela dor de enterrar um filho que lhe foi tirado pelas mãos do Estado. Se torna nítido que a transição da ditadura para a Democracia brasileira é uma transição inconclusa, e que o nosso presente guarda marcas profundas de um passado de violência e arbitrariedade. Não só a ditadura está nessas marcas, como também o próprio escravismo, responsável por um abismo de distância entre as vidas de negros e brancos num país especialmente multiétnico. Estudar o tempo presente é, nesse sentido, articular passado, presente e futuro em uma só História, que pulsa nos corações de homens e mulheres de carne e osso, que se emocionam, riem e choram, paralisam-se e movimentam-se, tudo isso no curso de uma singular e única vida.

Para esta argumentação, esta monografia está organizada em três capítulos. No primeiro, faço uma análise da continuidade da Violência de Estado, atestada pela Comissão Estadual da Verdade, por pesquisadores e ativistas. Essa continuidade se relaciona com a transição do regime ditatorial para a democracia que se mostra ainda inconclusa. No segundo capítulo, explorarei mais a fundo o Projeto Vozes de Antígona, destacando alguns aspectos teóricos e metodológicos que envolveram a construção do

acervo, além de algumas reflexões sobre outras entrevistas realizadas pela equipe. No terceiro será feita a análise das duas fontes destacadas, os relatos de Maria de Lurdes e Márcia Jacinto, examinando alguns aspectos que entram em sincronia e diacronia nas duas trajetórias de vida. Enquanto Márcia se torna uma líder do movimento de mães, Maria de Lurdes luta para superar os efeitos de uma história de vida marcada pela violência e pela submissão. Entretanto, as duas compartilham uma característica que é considerada fundamental nesses movimentos de mães: a maternidade como um grande catalisador para o ativismo político.

CAPÍTULO 1 – Violência de Estado: veias abertas do Brasil.

1.1 – A Transição da ditadura para a democracia no Brasil

Não é fácil reestabelecer a democracia após um período de arbitrariedade e violência. A passagem de um período de exceção para um período de normalidade democrática, o processo de reconciliação da sociedade, é tomado por idas e vindas no caminho em direção à Democracia e à consolidação dos Direitos Humanos. Os estudos sobre esse momento, que acometeu diversas sociedades em diversos contextos, demonstram que o momento de reconciliação pode ou não resultar num processo que envolva todo o povo em uma reflexão sobre o autoritarismo ou o totalitarismo, o genocídio, a violência de Estado ou outras violações, a depender do território onde se instala e de sua História.

Este tema se tornou mais conhecido no fim do século XX e início do XXI, amparado por movimentos sociais, defensores dos Direitos Humanos, agentes de memória (JELIN, 2002), pesquisadores e representantes do poder público preocupados em selar as questões despertadas na sociedade por regimes autoritários. A preocupação básica foi o desafio de enfrentar os grandes crimes e abusos perpetrados seja pelo Estado, seja por sua oposição, o que, segundo Priscilla Hayner (2003), diretora do Centro Internacional para a Justiça Transicional (ICTJ) em Nova York, abre um amplo leque de questões políticas, jurídicas e até psicológicas. O amparo único e exclusivamente jurídico não soluciona uma série de questões complexas da sociedade, como a repetição da violência ou o trauma das vítimas.

Há uma grande diversidade de modelos transicionais. O Brasil pode ser enquadrado no que se convencionou chamar de “Transição Negociada”, casos em que a abertura é desenhada com a participação do próprio regime. Priscilla Hayner ainda destaca que é justamente esse caráter negociado da transição para a democracia que dificulta a condenação de perpetradores:

“Cuando los dictadores u otros perpetradores ayudan a diseñar el final de su propio gobierno, suelen poner límites a la exigencia de responsabilidades por sus crímenes. (...) Los juicios son pocos en número y en ocasiones no logran condenar a aquellos que todo el mundo “sabe” que son culpables. En casi todos los países que visité por toda América Latina, África y otras partes, encontré una lucha difícil en pro de la justicia y una frustración por el pequeño número de malhechores enjuiciados y la incapacidad de los tribunales.” (HAYNER, 2003)

Um dos mecanismos de reconciliação da sociedade pode ser a instalação de uma Comissão da Verdade. Elas podem cumprir o papel de pôr em debate na sociedade o estabelecimento de parâmetros éticos de convivência e projetos para o futuro a partir da digestão de seu passado autoritário e da superação do trauma produzido tanto nas vítimas, quanto na estrutura social afetada por esses tipos de conflito interno. Nesse processo, pode estar inserido, além do acolhimento às vítimas do Estado, o reconhecimento de seus testemunhos e a promoção de políticas de memória como a abertura de arquivos ou a construção de acervos ou monumentos e memoriais, o julgamento dos perpetradores individualmente ou em caráter coletivo. Mas outros órgãos também podem cumprir papéis semelhantes.

No Brasil, o primeiro órgão instalado para promover a reconciliação da sociedade foi a Comissão de Anistia, fundada em 2001 pelo Ministério da Justiça do Governo Fernando Henrique Cardoso, doze anos após a primeira eleição direta realizada depois de 25 anos de ditadura. A comissão foi o primeiro órgão de Estado a recolher relatos de militantes e tinha como principal política reconciliatória o pagamento de indenizações às vítimas. Sua instalação se relaciona com uma característica marcante do processo transicional brasileiro, a Lei 6.683/79, conhecida como Lei de Anistia. Essa lei fazia parte do plano da ditadura de promover uma abertura “lenta, gradual e segura” quando a crise econômica e os questionamentos ao regime se tornavam um desgaste cada vez maior para sua manutenção.

A Lei de Anistia não foi concedida sem que a luta pela Democracia a exigisse. Os militantes organizaram Comitês pela Anistia, como o Comitê Feminino e o Comitê Brasileiro, que por sua vez tinha sede em diversos pontos do território brasileiro e no exterior. A luta das vítimas do regime e dos familiares de desaparecidos, presos e exilados foi fundamental para que o regime fosse perdendo cada vez mais força. Mas a história não é simples como um jogo, onde ganha-se ou perde-se. Na lei, que foi elaborada pelo próprio regime, a redação abria uma brecha judicial de perdão também aos perpetradores. Essa brecha se deve a uma única expressão que foi discutida intensamente no âmbito do judiciário brasileiro. A expressão “Crimes Conexos”, presente no Artigo 1º da Lei de Anistia, colocou em disputa na sociedade se o “perdão” judicial da Anistia se referia apenas aos presos e perseguidos políticos pelo regime, ou se ela também conferia a absolvição dos militares envolvidos direta ou indiretamente com os crimes perpetrados pelo regime. Em 2011, mais de trinta anos após a aprovação da lei e em meio ao ambiente de discussão proporcionado pela instalação da primeira Comissão da Verdade no Brasil,

o Supremo Tribunal Federal discutiu e aprovou o entendimento da validade da lei para os militares.

A criação da Comissão de Anistia foi importante para iniciar o processo de reparação para as vítimas da ditadura, e tentou ampliar o entendimento da lei de 1979 para aumentar o número de beneficiados. Mas esse tipo de reparação, apesar de recolher testemunhos e promover políticas de memória como a recondução dos perseguidos políticos aos seus cargos públicos, tinha como principal foco a política indenizatória. Nesse sentido, a professora do Instituto de História da UFRJ, Maria Paula Araújo conclui que:

“(…) por esse processo histórico, o termo “anistia”, no Brasil, foi paulatinamente se equiparando ao termo “reparação” (...) A Comissão de Anistia, criada em agosto de 2001, junto ao Ministério da Justiça, tinha (e tem) por função reparar, indenizar, reconduzir a postos públicos e a antigos cargos, enfim, exercer o papel de restaurar e compensar os danos provocados pela ditadura militar a perseguidos políticos.” (ARAÚJO, 2012)

A Comissão da Verdade só seria aprovada dez anos depois da Comissão de Anistia, em 2011, no governo de Dilma Rousseff que, vale dizer, foi presa e torturada em Minas Gerais no início de 1970. Após três anos de funcionamento com pesquisas relacionadas ao período, recolhimento de depoimentos, convocação de perpetradores para depor, promoção de eventos como audiências públicas e mesas de debate sobre o tema, entre outras políticas, a Comissão Nacional da Verdade entrega seu relatório em 2014, cinquenta anos após o golpe militar de 1964, e tem seu resultado divulgado com bem menos apelo público do que as Comissões da Argentina e da África do Sul.

Durante a vigência da Comissão Nacional da Verdade foram criadas pelo menos duas Comissões Estaduais, uma no Rio de Janeiro e outra em São Paulo. O extenso Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro é de grande importância para o tema da presente pesquisa, principalmente por sua última das quarenta recomendações: a instalação de uma Comissão da Verdade estadual, responsável por investigar as violações de Direitos Humanos, dessa vez em contexto democrático, de modo que seja investigada a relação da violência do presente com o passado ditatorial do Brasil. Esta medida foi discutida e aprovada pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro no dia quinze de setembro de 2015, criando a Subcomissão da Verdade em Tempo de Democracia “Mães de Acari”. Em São Paulo, um processo muito semelhante se deu no âmbito de sua própria

Assembleia Legislativa, resultando no lançamento da Comissão da Verdade na Democracia intitulada Mães de Maio.

1.2 – A continuidade da Violência de Estado após a Ditadura Militar

A Subcomissão da Verdade na Democracia do Rio de Janeiro foi instalada no âmbito da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, com a participação de Deputados Estaduais, pesquisadores de diversas áreas e membros da sociedade civil, com o objetivo de apurar as violações de Direitos Humanos por parte do Estado e seus representantes, além de garantir apoio jurídico e psicológico para as vítimas e familiares de vítimas. Segundo o relatório da Comissão Estadual da Verdade, há características do padrão de violência institucional perpetrado pela Ditadura Militar que permanecem em vigência em contexto democrático, de modo que se justifica a criação de um órgão institucional para apurar as violações dos Direitos Humanos no presente.

Seu nome presta homenagem às mães das onze vítimas do caso que ficou conhecido como Chacina de Acari, ocorrido em julho de 1990. Segundo as investigações da época, os onze jovens viajaram a um sítio em Magé, na Baixada Fluminense, quando foram sequestrados por supostos policiais e desde então estão desaparecidos. As mães se organizaram em um grupo que ficou conhecido como Mães de Acari, e apoiavam umas às outras na busca pelo paradeiro de seus filhos, acompanhando as investigações e exigindo um posicionamento do Estado (ARAÚJO, 2007). Em 1993, uma das mães, Edméia da Silva Euzébio, foi assassinada em um estacionamento após visitar o presídio Hélio Gomes, no bairro do Estácio, e supostamente conseguir novas informações que revelariam o paradeiro dos jovens, além de depor contra um Policial Militar. Entre os investigados no caso da morte de Edmeia estão um oficial da PM e um ex-Deputado Estadual, Emir Campos Larangeira. Uma testemunha afirmou, em 2011, que a reunião para planejar o assassinato de Edmeia teria acontecido no gabinete do Deputado na ALERJ.

Se a abertura política da década de 1970, as políticas de anistia e a posterior redemocratização do Brasil revogaram os Atos Institucionais e autorizaram a livre manifestação de posicionamentos outrora criminalizados por serem considerados subversivos, os órgãos de Segurança Pública não reformaram suas práticas de modo que

caminhassem no sentido de uma reconciliação democrática que condenasse as violações dos Direitos Humanos. Embora a Constituição de 1988 tenha estabelecido uma série de medidas que lhe concederam o apelido de “Constituição Cidadã”, há diversos projetos estabelecidos pelo texto da Carta que ainda não foram regulamentados. (LIMA, SINHORETTO, e BUENO, 2015) Entre estes, consta o artigo 144, que diz respeito às atribuições dos órgãos de Segurança Pública brasileiros que, apesar de considerar a existência das polícias federal, civil e militar, além da guarda municipal e do corpo de bombeiros, não detalha suas funções, se restringindo, no caso da Polícia Militar, aos incisos quinto e sexto do artigo:

“§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. § 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.” (“Constituição da República Federativa do Brasil - 52ª edição”, 2017)

Na prática, notamos que a principal Política Pública brasileira para a garantia da Segurança é de repressão, que leva mais em consideração, institucionalmente, a correção judicial da criminalidade do que a prevenção do aumento de seus índices. A perspectiva de Segurança Pública do Brasil é, então, a de que o Estado deve ser responsável pelo combate à criminalidade e não necessariamente um fomentador da justiça social, geração de emprego e renda e do incentivo à alfabetização e à escolaridade, que garantem outros aspectos do conceito. (SOARES, 2011)

O resultado, dessa vez extra-judicialmente, é uma opção política por parte das instituições representantes do Estado por uma declaração aberta de “guerra ao crime”, alimentando as imaginações dos soldados da Polícia Militar de suas missões em busca da “restauração da paz” no Rio de Janeiro. A situação se agrava com a emergência de grupos armados praticantes do tráfico de drogas que se organizam principalmente nas favelas da cidade. Dessa maneira, o inimigo a ser combatido – o crime – se torna, supostamente, tão organizado quanto os órgãos de repressão, instaurando uma situação de violência armada que se quer midiaticamente semelhante a uma guerra.

Em meio a este emaranhado de características que evidenciam uma política de Segurança Pública baseada na repressão, ainda se soma a existência dos “Autos de Resistência”. Quando um policial é determinado culpado de um assassinato, pode alegar que o caso configura um assassinato em legítima defesa ocasionado por um conflito com a vítima ou resistência à prisão. Para ser concedido o Auto de Resistência, não é necessário provar que a vítima oferecia potencial perigo para o policial, bastando a palavra do soldado. Nas entrevistas do acervo *Voices de Antígona*, um dos casos mais alarmantes foi relatado pelo pai de Maicon da Silva, assassinado em 1996 por um Policial Militar. Seu caso foi arquivado, considerado um auto de resistência. Entretanto, no ano de sua morte, Maicon completaria apenas três anos de idade.

1.3 – A resistência e os relatos sobre a Violência de Estado em contexto democrático

A absoluta necessidade de narrar um acontecimento que parece impensável foi descrita em primeiro momento por Primo Levi, inaugurando um campo que foi nomeado “literatura testemunhal” (LEVI, 2016). A emergência desse tipo de literatura fez necessária a reflexão dos historiadores em cima do trabalho com essas fontes “em primeira pessoa”, preenchidas por relatos de experiências passadas narradas por alguém que testemunha um acontecimento que só pode ser relatado por meio desse tipo de fonte.

No entanto, Beatriz Sarlo propõe uma reflexão mais profunda a partir da crítica a essa narrativa em primeira pessoa (SARLO, 2007). Em primeiro lugar, porque a experiência relatada não é perfeitamente igual à experiência vivida. A memória individual sofre influências dos mais diversos tipos, e o sujeito não é unificado no tempo. Dessa forma, ao questionar a forma como a grande quantidade de relatos que surgem na Argentina após o fim da ditadura eram tratados, a reflexão de Sarlo chama atenção para a necessidade de analisar essas fontes em uma perspectiva crítica, à luz das ciências humanas, e de ter o cuidado de não considerar o emaranhado de memórias como a própria história. A relação entre história e memória é então problematizada em uma perspectiva conceitual, com um olhar crítico e cuidadoso que estabelece uma metodologia para lidar com as memórias individuais no terreno científico.

Nesse caso, cabe nesse trabalho citar o papel sempre repressivo da Polícia Militar, desde a sua criação no Segundo Reinado brasileiro. Fato é que, a partir da ditadura militar,

sua ação ficou mais conhecida por ser também a ferramenta do alto escalão militar para perseguição do “inimigo interno” nas ruas, sem romper com seu padrão repressor – mas atingindo um alvo político mais nítido. Entretanto, o artigo de Mariana Cavalcanti “Memoria y cotidianidad de la represión en el morro do Borel” mostra que a convivência permanente das favelas com as armas interfere na memória das gerações mais jovens sobre esse período (CAVALCANTI, 2003). Isto porque a cotidianidade da repressão, do autoritarismo e da violência, tanto por parte do Estado – por meio da Polícia Militar – quanto por parte do tráfico de drogas é capaz de apagar dos jovens a herança das lutas travadas em seu território e a esperança de um futuro de paz.

Esta continuidade da violência é atestada sobretudo nos territórios de favelas, onde mora em sua maioria a população negra e de baixa renda do estado do Rio de Janeiro e onde se instalaram os grupos armados de comércio ilegal de drogas. As incursões policiais são famosas pela truculência e desrespeito² que levam os policiais para as favelas. O Instituto de Segurança Pública, no ano passado, indicou que entre janeiro e novembro de 2017 o número de mortos pela Polícia Militar já chegava à alarmante quantidade de 1035 pessoas. Dados levantados pelo DATASUS e pelo IBGE demonstram que 94% dos homicídios por armas de fogo tem como vítimas homens, dos quais 58% são jovens entre 15 e 29 anos e 68% negros. Proporcionalmente, para cada policial morto em conflito, o número de mortes registradas de civis na mesma situação é de 38.³

Movimentos populares, coletivos de juventude negra e ativistas pelos direitos humanos destacam as estatísticas alertando a toda a população sobre a quantidade de mortes extrajudiciais em contexto democrático, alegando um atentado ao Estado de direito. Esses números e a situação de arbitrariedade que atesta a morte de jovens negros no Rio de Janeiro chama a atenção para a necessidade de testemunhar e relatar o trauma dos familiares dos jovens assassinados.

Em julho de 1990, 11 jovens (sendo 7 deles menores de idade) foram brutalmente assassinados pela Polícia Militar em Magé, município do Rio de Janeiro, onde passavam o dia. Os jovens eram, na verdade, moradores de Acari – favela do Rio de Janeiro pela qual é responsável o 41º Batalhão da Polícia Militar, popularmente conhecido como

² O termo é usado pelos moradores de favelas para se referir ao conjunto de arbitrariedades por parte da Polícia Militar de que são vítimas.

³ Dados retirados do Relatório da Anistia Internacional ““Você matou meu filho! : homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro”, 2015”

“Esquadrão da Morte” - mesmo nome atribuído ao grupo paramilitar que surgiu no Brasil na década de 60 com o intuito de exterminar quem consideravam criminosos que ofereciam perigo à sociedade. O mesmo batalhão foi denunciado pelas redes sociais pela vereadora do PSOL Marielle Franco, assassinada em 2018 numa emboscada no bairro do Estácio, no Rio de Janeiro.

À época, as mães dos jovens se organizaram em um coletivo que foi chamado de “Mães de Acari”, grupo semelhante às Mães da Praça de Maio, da Argentina, que se organizavam em torno de uma pauta única: Reivindicar um posicionamento do Estado frente ao assassinato ou desaparecimento de seus filhos. Esse grupo e esses sujeitos representam uma possibilidade de ressignificação do trauma que transforma o luto em luta, buscando fazer de sua dor um combustível para a busca da verdade sobre o assassinato de seus filhos, a memória do acontecimento e o cumprimento da justiça em seus respectivos casos.

As mães de Acari faleceram antes de ver a justiça acontecer para seus filhos, mas iniciaram um espaço de Antígona (HUYSEN, 2004) no Rio de Janeiro, servindo de exemplos para os movimentos sociais já existentes e para a criação de novos, como é o caso do Movimento Moleque e da Rede de mães e familiares de vítimas da violência do Estado. Organizadas em torno da ressignificação da memória de seus filhos, de justiça para os jovens e na luta em prol dos direitos humanos, essas mães representam uma renovação do movimento iniciado pelas mães de Acari, e fazem ouvir sua voz gritando pelo fim da violência de Estado no Brasil, que não acaba junto com a ditadura militar.

Isto que estamos chamando de “Espaço de Antígona” – termo que dá nome ao projeto de construção de um acervo de depoimentos orais sobre a violência de Estado e as Redes de solidariedade construídas em torno desta, significa uma organização, sobretudo de mães, para pressionar a justiça e demarcar a memória de seus filhos na História do Rio de Janeiro. Esses homens e mulheres se agrupam na porta do Ministério Público para exigir investigação para seus casos, reúnem-se para trocar experiência e acolher novas mães, visitam fóruns estaduais, nacionais e internacionais de redes de familiares e vítimas do Estado ao redor do mundo e constroem um ativismo próprio, calcado principalmente na solidariedade mútua por serem vítimas de uma mesma situação extremada. Cabe, portanto, explorar um pouco mais do que seriam essas Redes, buscando traduzir a mobilização do luto para transfigurar-se em ativismo.

Embora ganhem maior visibilidade pública a partir da criação da Subcomissão da Verdade na Democracia, as Redes de solidariedade no Rio de Janeiro não são novidade. Aliás, vale recordar que o tipo de ativismo predominante na cidade do Rio no início do século XX eram as chamadas “Associações de Auxílio Mútuo”, ligadas sobretudo à vida comunitária em torno da Igreja Católica – muitas delas organizadas pela própria Igreja. A introdução desse tipo de associativismo no âmbito das pesquisas sobre cidadania no Rio de Janeiro é feita por José Murilo de Carvalho para discutir a presença e a ausência de participação do povo no sistema eleitoral e na política institucional, contrastando a ínfima parcela da população que, podendo votar, o fazia, com a grande quantidade de homens e mulheres que buscavam existir como seres coletivos nas festas populares ligadas normalmente à Igreja Católica, no carnaval e nas Associações de Auxílio Mútuo. (CARVALHO, 1987)

É interessante lembrar deste dado, que remonta ao ano de 1912, e que apoia o primeiro estudo de José Murilo de Carvalho sobre cidadania sublinhando o “tribofe” feito pelo povo do Estado. Isto porque a não participação institucional, ele argumenta, passava longe de fazer dos cariocas bestializados, como o quis Aristides Lobo: A recusa dos cariocas a se curvar à agenda eleitoral ou às medidas do Estado construía uma relação entre o povo e as Instituições que os colocava em dois polos opostos. O povo não participava do sistema político justamente porque não se considerava parte, olhava o Estado como o Outro.

É interessante observar, agora no tempo presente, a forma semelhante como este movimento assume sua relação com o Estado, também enxergando-o como o Outro. Adriana Vianna e Juliana Farias constroem uma argumentação que observa, no discurso das mães, uma alegorização de uma oposição de gênero, ao ressaltar a antropomorfização⁴ corrente do Estado, que assume uma forma andrógena, enquanto que o coletivo ungado pela dor e pelo luto, “pelas mães”, assume uma forma feminina.⁵ As relações de gênero se mostram explícitas na reivindicação propriamente dita do direito, o de “ser mãe”, e em

⁴ Tanto no artigo citado quanto nas entrevistas do acervo Vozes de Antígona é possível observar a narrativa adotada pelas mães de que o Estado como agente não apenas das mortes de seus filhos, mas da negligência posterior. Ao adotar essa narrativa, correntemente na forma como ela é relatada o Estado se antropomorfiza em frases como “O Estado fica lá sentado”, “O Estado não fez nada”. O artigo mostra como é curioso notar a sublimação do Estado e sua compreensão como entidade que não se manifesta apenas em seus braços institucionais, mas está em tudo, em todas as relações. Nesta antropomorfização, nesta ideia do Estado como ente subjetivo, o Estado é masculino.

⁵ É comum que o termo “as mães” seja usado para se referir ao conjunto de membros das redes e movimentos, sejam homens ou mulheres, pais, tios, irmãs ou irmãos.

sua forma reivindicatória: A ordem doméstica é evidenciada não apenas por meio do que se mostra por seu corpo feminino, mas também como constituidora de legitimidade para os agentes reivindicadores. Na dinâmica destes movimentos, a condição da maternidade é o que garante a legitimidade do grupo perante o Estado. Isto porque o elemento conformador de autoridade masculina é compreendido a partir da reflexão de Veena Das, citada por Adriana Vianna e Juliana Farias:

“Retomando o argumento de Das sobre o mito do contrato social, a contrapartida da autoridade simbólica masculina sobre o doméstico estaria justamente na obrigação, tão cara aos Estados Nacionais e a seus diagramas de distribuição da violência legítima (Das e Poole, 2004), de morrer na guerra contra os inimigos estrangeiros.”
(VIANNA e FARIAS, 2011)

Neste caso, a guerra é justificada quando a maioria das mortes é enquadrada como Auto de Resistência, na medida que enquadra as mortes como decorrentes de confronto policial. Ainda que se saiba que nem todas as mortes são, de fato, decorrentes da ação institucional da polícia, é apenas a partir da mobilização dessas mães e da individualização de seus casos que se mostra um confronto aberto do Estado com a população das favelas, no qual há uma hierarquização de valores de vida. É comum que, quando um caso chega a ser julgado, a defesa dos policiais em julgamento se esforce para acusar a vítima, enquanto a acusação se esforça para defendê-la. Neste momento, o esforço das mães e da militância das Redes também se desloca, caminhando no sentido de provar que a vítima “era um trabalhador”. Ou seja, no final das contas, o argumento se inverte, de modo que as mães são obrigadas a provar que seu filho não merecia morrer (afinal, era um trabalhador) ao invés de o Estado ter que provar a inevitabilidade ou a legitimidade da morte nos termos do Código Penal.

Assim, o trauma vivido por estes familiares mobiliza-os em torno da exigência da Justiça – por parte do Estado – com relação a seus filhos. Como foi dito, os grupos costumam reunir-se na porta do Ministério Público para exigir a apuração de seus casos. Vejamos a forma como o Movimento Mães de Maio, de São Paulo, descreve a si mesmo e aos grupos semelhantes:

“Nossa missão tem sido, por um lado, nos organizarmos em nossas comunidades, nossos espaços de trabalho, nos territórios do inimigo também, e em redes políticas locais, regionais ou interestaduais para tentar colocar freios efetivos na

disseminada violência do Estado Policial e Penal, que se fortalece a cada dia em todo o país.” (Silva e Dara 2015)

A líder do movimento, Debora Maria da Silva, que assina o documento citado, ainda resgata a história das Redes de Comunidades e Movimentos contra a violência no Rio de Janeiro, considerando este grupo como pioneiro entre os movimentos de mães e familiares vítimas do Estado. Mas para se constituir uma Rede, há de haver movimentos, no plural. O primeiro grupo deste caráter a surgir no Rio de Janeiro foi o de Mães de Acari, já comentado anteriormente neste capítulo. Mais tarde, a chacina da Candelária resgatou a experiência anterior e deu continuidade a este tipo de envolvimento político na cidade do Rio de Janeiro.

A chacina da Candelária ocorreu na noite de 23 de julho de 1993. Os três condenados pelo crime, que tirou a vida de oito jovens – sendo seis deles menores de idade – eram Policiais Militares. Os jovens dormiam na escadaria da Candelária e estima-se que os acompanhavam outros aproximadamente quarenta e dois. As mães, que já haviam perdido seus filhos para a rua, apareceram no dia seguinte na esperança de que seus filhos estivessem entre os sobreviventes. Na reportagem feita pelo Jornal O Globo no dia seguinte, uma mãe aparece sob prantos, repetindo “Eu trabalho! Eu trabalho!”⁶, como se justificasse o fato de o filho estar na rua com a sua impossibilidade material de estar ao seu lado o tempo todo. Como que se culpando pelo acontecido, e desresponsabilizando os autores do crime.

Esta noite de 1993 interrompia o passar do tempo, que já contava três anos desde o escândalo da Chacina de Acari, aos 26 de julho de 1990. Estas duas ocasiões extremadas deram origem a dois movimentos reivindicatórios. Pode-se dizer que a reivindicação por justiça, memória e verdade desses casos é a raiz dos movimentos posteriores que, ainda segundo Debora Maria da Silva, se organizam em dois principais pilares: O primeiro, a exigência de respostas por parte do Estado que ponham em prática a justiça, investigando e condenando os responsáveis por essas mortes, e cobrando uma reparação aos familiares. O segundo, mais ligado à cotidianidade, o que ela chama de “rede de amparo mútuo”, a solidariedade criada pela similaridade dos casos, o apoio psicológico, e o compartilhar de sentimentos comuns com relação ao Estado e às suas tragédias pessoais que, ao

⁶ <http://memoriaglobo.globo.com/programas/jornalismo/coberturas/chacina-na-candelaria/jornal-nacional-sobre-a-chacina.htm> acessado em 12/03/2019

amparadas em rede, sentenciam o responsável único por cada um dos casos: a política de extermínio e encarceramento da população negra.

Podemos citar ainda grupos ligados aos seus respectivos territórios que existem no Rio de Janeiro. São estes: Mães de Manguinhos, Mães da Baixada, Mães do Borel, Mães da Maré, Cantagalo, Alemão, Pavão-Pavãozinho, Jacarezinho, entre outros. Segundo Mônica Cunha, liderança da Rede e do Movimento Moleque,⁷ a Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência é constituída

“(…) por mães e familiares que têm seus entes queridos assassinados pelo Estado. A Rede nasceu a partir de uma chacina há 12 anos, no Morro do Borel. A primeira mobilização recebeu o nome de “Posso Me Identificar”. Foi uma chacina na qual foram assassinados cinco jovens que não tiveram nem condições de se identificar. [Os policiais] taxaram no peito destes homens que eles eram bandidos, que eles eram traficantes e os mataram. E não eram. Eram só jovens, moradores do Borel que foram assassinados por policiais. Todas essas pessoas, familiares e amigos de vítimas de chacina, se sentiram sensibilizadas e revoltadas por estarem morrendo, a toda hora, pessoas nas suas favelas e resolveram se juntar.”⁸

Assim, a Rede funciona como uma teia de diversos grupos com enraizamento territorial, unidos em torno da potencialidade de seu luto em se transfigurar para o ativismo. Guardam uma característica profundamente marcante: São compostos, em maioria esmagadora, por mulheres. A maternidade é, nesse sentido, mobilizada como um elemento gerador de angústia, preocupação e cuidado, que se traduz na exigência de respostas sobre seus filhos. A maternidade é um lugar, nesse caso, ao mesmo tempo passivo e ativo, pois assiste à morte ou ao desaparecimento do filho de forma impotente perante o Estado, mas logo assume o trauma como catalisador de potencialidades internas que tendem para o ativismo e a luta política.

⁷ Entrevista disponível em <http://rioonwatch.org.br/?p=18634>

⁸ Idem

CAPÍTULO 2 – Vozes de Antígona: Aspectos teórico-metodológicos de um projeto de História Oral.

2.1 – A História Oral surge ancorada nas demandas de seu tempo.

Em *Memórias Sentimentais de João Miramar*, um romance brasileiro escrito pelo modernista Oswald de Andrade e publicado pela primeira vez em 1924, a personagem Machado Penumbra escreve um prefácio instigante como todo o livro. Como no romance de Machado de Assis, *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, quem prefacia o livro é uma personagem do autor, um tipo de alter-ego que presta o serviço de ser ao mesmo tempo realidade e ficção. Nele, Oswald (ou Machado), descrevendo João Miramar, atesta ter a sua personalidade literária nascido das “clarinadas caóticas da guerra”, e com guerra o autor-personagem quer se referir a toda a História do Brasil, desde a chegada dos portugueses em terras do Atlântico Sul até sua pretensa entrada na modernidade, na segunda década do século que recentemente se passou. “Torna-se lógico”, ele diz, “que o estilo dos escritores acompanhe a evolução emocional dos surtos humanos”.

Em 1979 o sociólogo francês Maurice Halbwachs, discípulo da escola durkheimiana, seria um ponto de conexão entre a ficção de Oswald e a realidade da sociologia francesa. A dimensão social das recordações foi exposta por ele atribuindo um caráter coletivo e homogêneo às lembranças, trazendo à tona a complementariedade entre a dimensão social e os complexos mentais individuais, tornando a memória um componente central para os estudos do passado. O surgimento da metodologia da História Oral tem fortes laços com o ambiente de inquietação gerado no campo teórico da História como ciência a partir da reflexão proposta por Halbwachs, que desembocou na edificação do conceito de Memória Coletiva.

Em reelaboração do conceito, a dimensão conflitiva da memória aparece com o trabalho do sociólogo austríaco Michael Pollak, em seu artigo já clássico intitulado “Memória, esquecimento, silêncio”, cuja tradução para o português foi publicada pela primeira vez na *Revista Estudos Históricos* em 1989. Nele, o conceito de Memória é atualizado a partir de uma perspectiva crítica das recordações coletivas, de modo que o famoso dito popular “a História é escrita pelos vencedores”⁹ se torna um paradigma

⁹ A frase é atribuída a George Orwell, sem confirmação.

essencial para o estudo da História. Assim, Pollak propõe que a História assuma uma mudança de sentido, trazendo à tona a disputa travada entre os atores e atrizes do tempo por suas concepções de presente, passado e futuro.

Ao contrário do que pode parecer, a História Oral e a discussão teórica sobre a Memória não dão voz a esses atores e atrizes do tempo, porque sua própria voz já existe. É ela – a voz – que é o objeto desse estudo. Essa metodologia é capaz de ouvir essas vozes que se fazem ecoar nas ruas do Rio de Janeiro e caíam no esquecimento sem registro nos documentos oficiais. Esta também é uma discussão teórica de relevância no campo dos estudos sobre a memória. Elizabeth Jelin (2001), socióloga argentina da Universidad de Buenos Aires (UBA), contribuiu para aprimorar o contorno deste campo de estudos ao introduzir a ideia de que uma memória conta com agentes responsáveis por demarcá-la. É a partir dos agentes de memória que um passado é guardado, amparado, e perde o risco de cair no esquecimento. As vozes dessas mães são vozes de agentes de memória preocupadas em recordar a história de seus filhos – que de certo modo é também a sua própria história –, e impedir que seja esquecida, para impedir que se repita para sempre.

Em 1994 é criada a Associação Brasileira de História Oral (FERREIRA, 2006), dando início à institucionalização do campo no Brasil. Essa emergência também se relaciona com o contexto brasileiro. No nosso caso, assim como de vários outros países da América Latina, como Argentina e Chile, a História Oral teve o papel de trazer à tona depoimentos de militantes contrários à ditadura, fazendo erguer-se a verdade da tortura, dos desaparecimentos forçados e dos assassinatos por motivações políticas. A metodologia tornou-se uma ferramenta útil para sublevar a voz desses atores e atrizes do tempo, cujas memórias poderiam ser abandonadas pela sociedade.

Essa inquietação que dá origem à História Oral no resto do mundo, não por acaso, se relaciona com o ambiente político, social e intelectual da década de setenta. Alguns anos após o fim da Segunda Guerra Mundial, começavam a surgir testemunhos de grandes arbitrariedades cometidas por diferentes Estados nesse período. Os relatos sobre o Holocausto foram significativamente impactantes, revelando uma memória da qual sequer havia notícias. A descoberta da verdade do Holocausto trouxe à tona a necessidade de se levar em consideração outros tipos de fontes históricas, e a literatura testemunhal e os relatos orais assumiram um papel central no fazer historiográfico. Não é de se surpreender que mais uma vez o Machado Penumbra de Oswald de Andrade se fizesse correto: Como bons “profissionais do subconsciente das camadas humanas”, os

historiadores influenciam e deixam-se influenciar por essa “evolução emocional dos surtos humanos”, edificando uma Ciência preocupada com o passado, mas a partir dos desafios erguidos no presente.

2.2 – Vozes de Antígona: Relatos de Vida e Memória.

Nessas circunstâncias teóricas, o caso do Rio de Janeiro no tempo presente é observado a partir da constatação do apagamento oficial das memórias dessas mães e de seus filhos a partir de mecanismos institucionais como o auto de resistência, que enterra as possibilidades de apreciação do caso por parte da justiça, ou mesmo pela narrativa de senso comum que justifica as mortes, assumindo se tratar de um “mal necessário”. As vidas desses jovens e a luta dessas mães ficam sujeitas então a cair no esquecimento, tornarem-se irrelevantes para a História preocupada com grandes heróis ou com a serialização de preços e tabulação de valores econômicos. É por conta desse terreno teórico que histórias como essa podem ser contadas em uma perspectiva científica, historiográfica, que legitima uma trajetória semelhante vivida por mães e jovens negros, trabalhadores, cujas vozes seriam enterradas em conjunto, não fosse a luta dessas Redes por memória, justiça e liberdade.

Da observação da violência exposta anteriormente no capítulo 1 surge um novo órgão institucional, responsável por apurar as violações dos Direitos Humanos nessas circunstâncias, e nasce também um campo aberto para a pesquisa histórica. Com esse entendimento, a Subcomissão da Verdade na Democracia convidou o Núcleo de História Oral e Memória da UFRJ, coordenado pela professora Maria Paula Araújo, para montar um acervo com entrevistas de mães que se organizam nas Redes de Comunidades e de Movimentos contra a Violência no estado do Rio de Janeiro, resgatando suas trajetórias e investigando a continuidade das práticas de violência de Estado.

O projeto recebeu o nome de Vozes de Antígona, fazendo referência à tragédia de Sófocles. Antígona reivindica o direito sagrado concedido às mulheres gregas de cuidar dos corpos dos homens e prestar as homenagens divinas após a morte. No capítulo 3, veremos no estudo de María Eugenia Horvitz Vásquez de que forma as tradições desse tipo conferem às mulheres um papel social ao mesmo tempo restritivo e abrangente, de modo que a depender da forma como será mobilizado, pode imobilizar ou potencializar a ação.

As entrevistas começaram a ser feitas em 2017 e foram finalizadas em 2018, compondo um acervo com quinze relatos de trajetórias de vida distintas, majoritariamente de mulheres, reconstruindo suas vidas desde seu nascimento até o tempo presente. Durante todo o ano, recebemos na sala 313 do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais mulheres de diferentes origens, personalidades, cores e modos de expressar suas dores e alegrias, que de maneira corajosa compartilharam suas trajetórias de vida conosco à frente das câmeras e gravadores. Esse momento em que se edifica um laço de solidariedade entre quem fala e quem escuta desperta, é claro, diferentes experiências para cada uma das pessoas presentes.

Para quem fala, o momento de ser ouvida é além de um momento de denúncia, uma experiência de reinserção na sociedade (SELLIGMAN-SILVA, 2008), quando sua dor é acolhida institucionalmente e atestada como uma iniquidade cometida pelo Estado. Para quem escuta, há também diferentes experiências. Há a experiência de quem representa a Subcomissão da Verdade na Democracia, que no caso do Projeto Vozes de Antígona era a advogada Ivanilda Figueiredo, que trata de reconhecer o caso em nome da Subcomissão e acompanhar seu andamento junto à Justiça. E há a experiência das historiadoras e estudantes de História, que escutam o relato dessa trajetória de vida e observam o momento do depoimento com as lentes da ciência histórica. Para Dominick La Capra (2005), o Historiador que se põe frente a um relato de memória de uma testemunha de uma Violência de Estado assume um papel de *testigo secundário*, pois testemunha em primeira mão o relato da experiência.

A experiência do trauma não pode ser captada em sua essência, visto que a experiência em si acontece num presente que já passou, enquanto que o relato se faz num presente mais novo, o futuro da experiência em si. Mas o relato carrega uma verdade, a verdade de si mesmo (SARLO, 2005), que pode por sua vez ser analisada pelo historiador empenhado em elaborar uma narrativa do passado segundo a fonte que se constroi em sua presença. Deste modo, Sarlo e La Capra contribuem para a edificação de uma perspectiva de História comprometida com a inserção daquela memória no campo da Ciência Histórica.

Ao início das entrevistas, a coordenadora do Núcleo de História Oral e Memória da UFRJ, Maria Paula Araújo, e a advogada representante da Subcomissão da Verdade na Democracia, Ivanilda Figueiredo, abrem formalmente a reunião explicando os objetivos e papéis acima mencionados. É dito que aquela entrevista serve para

compreender essa trajetória de vida na história da cidade do Rio de Janeiro, e que a presença e parceria da Subcomissão da verdade tem a função de representar o Estado para reconhecer institucionalmente a Violência de Estado sofrida. É orientado às entrevistadas que falem mais do que apenas sobre a experiência da dor e do trauma, mas sobre toda a sua vida, o lugar onde nasceu e cresceu, sua relação com os pais, familiares, vizinhos e amigos, sua forma de encarar o mundo, com o que trabalharam e por onde passaram ao longo de sua história. Esse tipo de relato autobiográfico é uma proposta de Franco Ferrarotti (1991), empenhado em estabelecer o vínculo entre a memória pessoal e as ciências humanas. Ferrarotti propõe que a sociedade pode ser lida como um conjunto entrelaçado de histórias de vida, biografias, porque as diversas histórias pessoais são inscritas em um certo horizonte de possibilidades que se relaciona com o tempo e o espaço onde estão inseridas.

Assim sendo, os relatos têm evoluções parecidas. Todas começam com o nascimento e infância das entrevistadas, passando por sua adolescência, o momento em que conheceram o(s) pai(s) de seu(s) filho(s), quando começaram a trabalhar, até que chegam no ponto catártico quando começam a falar sobre a dor que lhes levou a entrar em um movimento por memória e justiça para seus filhos, vítimas da violência do Estado. Este é um momento delicado em que as subjetividades de entrevistada e entrevistadoras entra em cena.

A ética no campo da História Oral é constantemente revisitada pelos pesquisadores que se utilizam dessa metodologia. O compromisso ético de estar a frente de alguém que passou por dores que foram menosprezadas, de ouvir quem teve que se fazer escutar, é sem dúvidas um dos grandes desafios desse campo. Essa responsabilidade está além das obrigações naturais de uma boa educação e cortesia (PORTELLI, 1997). É necessário compreender-se também como um sujeito embutido de um tipo de poder, seja aquele que nos é conferido socialmente pelo lugar de pesquisador, universitário ou advogado, ou seja o mais objetivo que está na condução da conversa. Para fazer um uso justo dessa relação de poder imposta socialmente, o historiador precisa em primeiro lugar reconhecer que ele existe independente da nossa vontade e em segundo lugar saber a melhor forma de guiar a conversa.

Nesse sentido, a preocupação ética em não encerrar a entrevista em um assunto traumático é central, e logo nesse momento as entrevistadas são orientadas para um outro ponto de suas recordações: a entrada no movimento político e a elaboração do trauma em

ativismo. A coordenadora do núcleo de História Oral e Memória pergunta de que modo a entrevistada conheceu esses movimentos sociais e como é sua experiência nessa Rede, que ao fim e ao cabo é a razão para que elas estejam ali. Assim as entrevistas finalizam em outro ambiente, tomado desta vez pelas memórias alegres da entrevistada, e não por sua memória de dor.

A etapa das transcrições também nos envolveu em algumas reflexões. Sabemos que a forma de falar em português é bastante diferente da forma de escrever. Sabemos que a linguagem se diferencia, conforme se distingue a origem social e o ambiente local em que vive quem fala. O trabalho de redigir a palavra falada despertou inquietações, reflexões e curiosidades bastante relevantes entre nós. Em um dos casos, por exemplo, a entrevistada não pronunciava uma série de palavras de acordo com a norma culta da língua portuguesa. Não existe o certo e o errado na maneira de falar, mas a forma como se fala pode dar indícios de características que, por mais que para nós fossem secundárias, poderiam ser relevantes para outros pesquisadores. Ao mesmo tempo, transcrever a fala da maneira como ela é dita poderia parecer o reforço de um estereótipo elitista, como se desejássemos reafirmar a falta de instrução, tornando este o ponto mais significativo da entrevista.

Por não ser esse o nosso objetivo, optamos por escrever as palavras na norma culta da língua, deixando indicada a forma como era pronunciada em uma nota de rodapé. Assim esse objeto pode ser apreciado em pesquisas futuras, mas torna-se pouco relevante para o nosso tema. Aqui, ressalto essa discussão na intenção de revelar como, em História Oral, temas que parecem insignificantes podem se tornar um profundo campo de estudos, revelador de sentidos que são escondidos pelos documentos oficiais.

2.3 – Entre a dor e a ação política

Algumas reflexões teórico-metodológicas acometeram a todas nós que participamos do processo de feitura e tratamento das entrevistas no Núcleo. Em uma primeira vista, a necessidade da elaboração dialógica do trauma para se reinserir em um contexto social mais amplo foi nítida. As primeiras apresentações que fizemos sobre o acervo foram divididas em dois grupos na Semana de Integração Acadêmica da UFRJ. Uma parte de nós apresentou o projeto de construção do acervo, e outra parte – na qual me incluo – elaborou uma apresentação oral sobre a transfiguração do luto em ativismo, partindo da análise de duas entrevistas do acervo, a de Rosângela e Marcos Machado e

de José Luis Farias. Nesse trabalho, que contou com o prêmio de menção honrosa ao final das avaliações, pudemos perceber que nos dois exemplos escolhidos havia um componente central para a superação do trauma, que era sua ressignificação em ativismo.

O luto que se transforma em luta, nesse sentido, articula as duas categorias de maneira sincrônica. O seguir da vida se torna possível apenas por meio da luta por justiça. A luta se torna um componente fundamental do luto, um pressuposto para que o sobrevivente continue vivendo. Márcio Selligman-Silva (2008) analisou a obra de Primo Levi a partir dessa reflexão. Levi (2004) descreve um sonho que se repete em vários relatos de sobreviventes do Holocausto, no qual as vítimas se desesperam para contar as atrocidades que lhes foram cometidas enquanto que seus interlocutores os ignoram, não escutam, ou não acreditam. Ainda em sua análise, Levi recorda que alguns sobreviventes contam que os soldados da SS tinham consciência desta incomunicabilidade, e faziam questão de dizer às vítimas dos *Lager* que mesmo que eles saíssem vivos de lá, ninguém acreditaria em sua história.

Cada vez mais cariocas tomam consciência do que acontece nas favelas do Rio de Janeiro. Ainda assim, a tortura, o desaparecimento forçado e os assassinatos, práticas da Ditadura Militar, são acontecimentos que parecem distópicos demais para serem concebidos em contexto democrático. A incomunicabilidade descrita por Primo Levi na fala dos soldados da SS pode então ser transportada para esse contexto, e o ato de narrar é capaz de romper com essas barreiras da “outridade”. Entre o sobrevivente e “os outros”, ergueu-se um muro que “isolava aquele da vivência com seus demais companheiros de humanidade” (Selligman-Silva, 2008), de modo que narrar o trauma se torna um pressuposto da reinserção do sobrevivente na sociedade, do rompimento definitivo com a experiência traumática, de no final das contas, voltar à vida e renascer.

Além de ser um componente necessário para a superação, o ativismo político invade as vidas das vítimas de uma forma que talvez nem eles próprios pudessem imaginar. Vários relatos contam como a atividade política não havia sido prioridade para essas mães antes que elas perdessem seus filhos, inclusive para aquelas que mais tarde se tornariam lideranças do movimento. Um exemplo significativo disso é o relato de Monica Cunha, líder do Movimento Moleque, um grupo de mães cujos filhos, menores de idade, estão retidos no sistema socioeducativo. Mônica diz que foi nesse momento, ao ser diretamente afetada pelas Políticas Públicas e pelo Estado, que se compreendeu como uma mulher negra. Ser uma mulher negra, para ela, não diz respeito apenas à cor de sua

pele, mas também à maneira como se experimenta a cidade e como se atinge e é atingida pela política.

Outro exemplo importante da maneira como a política invade a vida dessas pessoas a partir do trauma é a trajetória de vida de José Luiz Faria, o Zé, pai de Maicon. Seu filho foi assassinado aos dois anos com um tiro no rosto, crime que foi mais tarde enquadrado como auto de resistência, um aparato jurídico que serve para justificar as mortes decorrentes de confrontos entre policiais e homens ligados ao tráfico de drogas ou ao crime organizado. Maicon morreu em 1996, e desde então Zé se envolve com todo tipo de militância, como artista ou de maneira mais radicalizada, como quando fez uma greve de fome na porta do Ministério Público exigindo solução para o caso de seu filho. Em seu relato, Zé repete diversas vezes a quantidade de entrevistas que concedeu a jornais nacionais e internacionais, protestos que participou, reuniões e atividades que organizou pela visibilidade do caso. Contar o que aconteceu, ter sua experiência reconhecida socialmente, ser ouvido e se tornar comum novamente, ao tornar os outros participantes do acontecimento é, para Zé e para as outras mães que relatam a morte de seus filhos, o próprio sentido da militância. No fim das contas, narrar o trauma é um ato político contra o esquecimento.

2.4 – Violência de Estado

Como foi dito, a verificação de que as práticas de inquérito e punição violentas cometidas pela ditadura não se encerraram com a Lei da Anistia, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 ou com as eleições realizadas em 1989 abriu um novo campo de estudos para as investigações não apenas sobre o período, mas sobre todo o histórico de violência do Brasil e, mais especificamente, do Rio de Janeiro. A percepção de que a transição Brasileira foi, além de negociada, inconclusa, perpassa toda a argumentação sobre a relevância deste tema tão caro para a sociedade. Nesse sentido, é possível perceber que não se trata de uma violência policial, pois desta maneira os atos violentos perpetrados teriam sua agência localizada apenas na ação dos membros da corporação. A violência de que falamos é uma Violência de Estado, pois transcende a ação policial, tem seu início em todo um corpus institucional que faz pouco caso dos crimes, negligencia os casos e justifica as mortes a partir da narrativa da guerra às drogas.

O fato é que o uso da tortura como método interrogatório, as execuções sumárias, os desaparecimentos forçados e sequestros não acabam quando acaba a Ditadura. As violações dos Direitos Humanos permanecem no centro da ação do Estado na manutenção do poder e da “ordem”, revelando uma sistemática persistência da violência como prática institucional. Outrora apoiados na narrativa da caça ao “inimigo interno”, desta vez sustentados pela naturalização do racismo e do preconceito de classe, esses crimes que acometem em sua maioria jovens pobres e negros são cometidos principalmente pela polícia, mas sendo ela a única instituição representante do Estado que chega às favelas e periferias cariocas, que lidam rotineiramente com a falta de saneamento, políticas públicas de habitação, saúde e educação, a violência se torna uma responsabilidade geral de quem administra as instituições. A Violência se torna uma Violência de Estado, porque tem sua raiz nos treinamentos militares da ditadura, na política de repressão e cerceamento de liberdades.

Se agrava o quadro se pensarmos no estreito vínculo das organizações paramilitares – a milícia – às instituições formais do Rio de Janeiro. É chocante o caso do assassinato de uma das Mães de Acari, Edmea da Silva Euzébio. Assassinada em janeiro de 1993, Edmea foi parte do grupo que iniciou todo o movimento de mães contra a Violência de Estado no estado do Rio de Janeiro, e o caso de seu assassinato foi arquivado – como o de seu filho. Ora, quem não veria com suspeita a morte de uma mãe que luta incansavelmente para revelar a verdade sobre o assassinato de seu filho? Quase uma década mais tarde, em 2011, uma nova testemunha contou que teria acontecido uma reunião para planejar o assassinato de Edmea dentro do prédio da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, no gabinete do então deputado Emir Lorangeira, réu do caso, e investigações mais recentes acreditam ser o ex-deputado o próprio mandante do crime.

Para o sociólogo da UFRRJ, José Claudio Souza Alves, a milícia no Rio de Janeiro não é um poder paralelo, mas sim o próprio Estado. Em sua entrevista concedida à Agência Pública ele, que é um pesquisador veterano no tema da violência no Rio de Janeiro, identifica o surgimento das milícias junto ao advento dos Esquadrões da Morte, grupos paramilitares ligados à Ditadura Militar. Com a Democracia, ainda segundo essa entrevista, esses grupos começam a ocupar cargos eletivos na burocracia do Estado, ou serem empregados por vereadores, deputados e governadores.

Um tema tão latente para o tempo presente, de difícil acesso às fontes e perigoso de ser estudado. As milícias e a Polícia Militar agem segundo uma lógica de sociedade

bastante presente no nosso dia-a-dia, principalmente o racismo velado na sociedade e institucionalizado como prática por parte do Estado. Desse modo, sustentam-se os recursos necessários para manter as histórias de vida invadidas por essas Violências submersas na História, desconhecidas ou negligenciadas pela população, apagadas da memória coletiva.

Essa fragilidade da fronteira entre Estado e agência privada, policial e poder público, é bastante presente no caso de Rosângela e Marcos Machado, pais de Ângelo. O jovem foi assassinado por um ex-policial, reformado, em razão de uma briga de vizinhos. O caso é emblemático da forma como a Violência de Estado está presente no modo de sociabilidade no Rio de Janeiro, que é violento. Na história de Ângelo contada a partir da memória de Rosângela, o ex-policial (que tinha sido expulso da corporação) lidava com algum tipo de ressentimento e, ancorado em uma necessidade de exercício do poder, exigia um respeito além daquele que manda a cordialidade e a educação. Segundo as recordações de Rosângela, o que ele desejava era a subserviência da vizinhança a seus comandos. Na perspectiva de um “subconsciente emocional” das ações humanas, este parece ser um caso simbólico para refletir sobre a agência da violência: Quem aperta o gatilho o faz, definitivamente, amparado em uma lógica funcional das relações sociais que autoriza o ato.

Em Elias (1939), a crítica à sociologia Parsoniana propõe um resgate do papel estrutural da ação individual. Para ele, “(...) conceitos como "indivíduo" e "sociedade" não dizem respeito a dois objetos que existiriam separadamente, mas a aspectos diferentes, embora inseparáveis, dos mesmos seres humanos". Nessa perspectiva, a violência perpetrada pelos policiais, embora seja consumida a partir do ato individual, encontra sua base de sustentação na instituição que a “autoriza”, o racismo. Nesse sentido, indivíduo e sociedade estão intimamente conectados, existem em conjunto em um mesmo agente, são inseparáveis.

A reflexão recorda o conceito de banalidade do mal elaborado por Hannah Arendt (1999), ao acompanhar o julgamento de Adolf Eichmann como correspondente do *The New Yorker*, em Jerusalém no ano de 1961. Arendt identifica Eichmann como um cidadão comum, sem traços profundamente antissemitas, mas responsável pela morte de milhões de cidadãos alemães a partir de seu papel burocrático no Estado nazista. Nesse sentido, Eichmann como indivíduo incorpora um mal fundamentado histórica e politicamente. Sem refletir sobre as consequências, o ato de apertar um botão ou dar uma

ordem afasta o indivíduo da consciência da agência, banaliza a maldade. Em nosso caso, o apertar de um gatilho, embora tenha consequências visíveis, ao encontrar respaldo na narrativa de guerra ao tráfico e ao crime, é mascarado por um senso de “justiça” que banaliza o ato. Matar um jovem negro se torna um ato de heroísmo quando o ato não é elaborado de maneira refletida e consciente, quando encontra na sociedade a resposta de que era um bandido, e por isso mereceria morrer.

Outro caso que representa um ponto fora da curva é o de Ana Rocha, cujo filho Tiago foi atropelado na Av. Brasil por um juiz. O carro ainda passou por cima do corpo, e o juiz, abordado por outro motorista na estrada, alegou ter passado por cima de uma pedra, e não prestou socorro. A mãe de Tiago investigou o caso sozinha, já que todo ele havia sido encoberto pela delegacia. Curiosamente, o delegado que seria responsável pelo caso era genro do juiz. Nenhuma testemunha teve coragem de depor. O entrelaçamento de relações, a agência individual e institucional, são aspectos da Violência de Estado que lhes tornam mais do que a violência policial. O que une os casos é o ativismo encorajado das mães que lutam pela responsabilização do Estado, pela memória de seus filhos e pela liberdade.

É, portanto, identificando a violência vivida por essas personagens da história do Rio de Janeiro como uma Violência de Estado que se atesta a continuidade das práticas de violência da Ditadura. Nesse sentido, se torna evidente que a transição democrática brasileira não se estabeleceu por completo, deixando marcas duradouras na sociabilidade brasileira e na relação dos cidadãos com o Estado. O campo de estudos que se abre a partir dessa constatação é extremamente relevante e amplo. Muitas reflexões em cima desse tema ainda hão de ser feitas para que o nosso tempo seja registrado de uma maneira que o respeito aos Direitos Humanos seja o parâmetro da História. Sua violação, longe de ser tida como natural, expressa uma realidade distópica que é naturalizada pelo presente, e só pode ser acessada a partir das memórias de quem sobrevive.

Há diferentes formas de se assimilar o trauma de perder um filho sob a responsabilidade do Estado. Em um estado refém de uma política de segurança pública excludente, há uma divisão nítida entre quem merece ser protegido e quem deve ser combatido. O trauma da exclusão, da perda, da sobrevivência pode ser, como vimos, transformado em ativismo político como forma de sua superação, de reinserção social. Essa superação, a forma de lidar com o acontecimento se expressa de diferentes maneiras em cada um dos que nos oferecem o seu testemunho. Mas em todos, há algo em comum:

A maternidade é um dos grandes catalisadores da força para agir e exigir justiça. Mesmo entre os homens, minoria em nosso acervo, a ausência da mãe é a justificativa para que sejam eles os responsáveis pela luta em torno do trauma. Nesses casos, os pais, irmãos, tios, padrastos estão representando as mães ausentes (FARIAS, J; VIANNA, A.), e ao coletivizarem-se nas Redes de Solidariedade tornam-se eles próprios “as mães”. O componente materno, de gênero é, portanto, uma característica de grande relevância no caso dessas Redes, e será explorado adiante.

CAPÍTULO 3 - Um útero é do tamanho de um punho¹⁰

3.1 – Uma breve introdução

Este capítulo pretende comparar duas trajetórias de vida de mães cariocas, cujos filhos foram assassinados pela Polícia Militar em contexto democrático. A escolha das personagens foi feita partindo do pressuposto de que elas representam duas reações bastante diferentes à situação de violência a que foram expostas. São duas maneiras de vivenciar o trauma que se relacionam com a condição de gênero, mas que se manifestam em campos distintos da mobilização do luto e sua transfiguração em forma de luta.

As trajetórias analisadas são de Maria de Lurdes Fernandes da Silva, natural de Belém da Paraíba, 52 anos. É mãe de cinco filhos: Beatriz, Gabriel, Luiz Felipe, Manuela e Magno. Este último foi vítima de um assassinato e apresentou sinais de tortura não registrados no laudo médico, embora seja relatado por Maria de Lourdes ter visto o corpo do filho coberto por hematomas. Nunca foi chamada para depor e sabe pouco sobre o processo criminal dos assassinos de seu filho. A segunda trajetória analisada é a de Márcia de Oliveira Jacinto, natural do Rio de Janeiro, 58 anos. É mãe de três filhos, sendo um deles Hanry Silva Gomes da Siqueira, assassinado pela Polícia Militar aos dezesseis anos. Márcia, na busca por justiça para seu filho, transformou o luto em um impulso para perseguir seu sonho: cursou a faculdade de Direito para ser capaz de conversar de igual para igual com o Ministério Público. Apesar de não ter concluído a graduação, Márcia representa um caso de uma mãe que fez de tudo para transformar o luto em combustível para a luta política.

3.2 – Maria de Lurdes

Maria de Lurdes adentrou os portões do Instituto de História da UFRJ no dia 25 de outubro de 2017 para conceder sua entrevista ao Núcleo de História Oral e Memória – do qual faço parte. Sentou-se à mesa acanhada, recusou o café que oferecemos e respondeu à primeira pergunta, “como é seu nome todo?”. A professora Maria Paula Araújo, coordenadora do Núcleo, e a advogada Ivanilda Figueiredo, da subcomissão da

¹⁰ Tomo emprestada a expressão que dá título ao livro de Angélica Freitas, poeta brasileira nascida em Pelotas, no Rio Grande do Sul.

verdade, abriram a entrevista, como de costume, explicando o tipo de depoimento que gostaríamos que fosse concedido: um depoimento do tipo trajetória de vida, em que são explorados aspectos de toda a vida da entrevistada, desde seu nascimento, passando pela situação traumática – a morte do filho – até os dias atuais.

Já no início chamou a atenção das entrevistadoras presentes a singularidade da figura de Maria de Lurdes. Uma das pouquíssimas mulheres brancas entrevistadas pela equipe, mais silenciosa e contida do que todas as outras. A primeira informação concedida, que não foi perguntada, saiu naturalmente, quando falava do lugar onde nasceu:

“Eu nasci em 1967. Quando eu tinha um ano e onze meses a minha mãe morreu, eu fui criada pela minha madrasta, primeiro por parentes, mas depois o meu pai se casou com uma tia minha daí teve mais... (...) Disse que era para cuidar melhor da gente, mas não cuidava não.”

Este seria o tom de todo o relato. Do início ao fim, Maria de Lurdes centrou seu depoimento na violência sofrida na infância, com um pai que lhe agredia – embora não agredisse os filhos do segundo casamento – uma madrasta negligente, a perda da mãe nos primeiros anos de vida, o abuso sexual do primeiro namorado – resultando em seu primeiro filho – e as proibições às quais foi submetida. Como um bordão, repetia ironicamente que “foi muito abençoada”, pois teve uma vida extremamente sofrida.

A violência relatada por Maria de Lurdes não é incomum no Brasil, não é fruto do tempo de sua infância e nem exclusividade da região onde viveu. Em 2017, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registrou 221.238 casos de violência doméstica com lesão corporal dolosa, não incluindo registros de violência moral, psicológica ou patrimonial, um dado que significa a ocorrência de 606 casos de violência física por dia.

As entrevistas do tipo história de vida permitem observar toda a conformação do horizonte de possibilidades de um indivíduo com relação ao trauma vivido a partir da elaboração de sua narrativa. A razão pela qual Maria de Lurdes estava ali condiciona as escolhas que fez do que seria explorado em seu depoimento, desde sua infância até os dias atuais. Deste modo, a própria depoente articula todas as fases de sua vida de uma forma que dê sentido à experiência do luto, seja em sua superação, seja no sofrimento. Em outras palavras, a escolha subjetiva de o que falar e o que não falar estabelece uma

ponte entre o passado, o presente e o futuro que, segundo a reflexão de Dominick La Capra, torna a temporalidade do depoimento singular, fundindo todos os tempos em um só, o presente.

Assim, escolher iniciar a entrevista com a morte da mãe, as agressões do pai, o abandono, a fome, o cuidado da casa e do irmão mais velho se relaciona com a morte de seu filho, nesta interpretação, na medida em que justifica o imobilismo pelo qual se sente culpada, explorado alguns minutos depois quando relata seu assassinato:

“Deram, deram um [tiro] na perna e um no ombro, ele caiu e ele pediu ajuda. Minhas vizinhas depois falaram que ele pediu para chamar a mãe, falou “eu não quero morrer, chama a minha mãe, eu não sou bandido” e eles não deixaram ninguém se aproximar. Teve uma menina que ainda tentou arrastar ele para dentro de casa, mas eles não deixaram, falaram que se alguém se aproximasse ia levar tiro, eles falaram “quem se aproximar vai levar tiro” e ele falava “chama a minha mãe, eu não quero morrer”. Ai eu, eu fiquei parada, não conseguia me mexer. (...) Eles machucaram muito ele, eu tenho certeza, era para eu ter descoberto tudo, se eu tivesse sido esperta eu tinha descoberto ele, eu tinha tirado foto, mas eu não fiz nada disso, não me veio na cabeça na hora. (...) Eu fiquei parada, eu fiquei com muita raiva de mim por causa disso.”

Este ponto confere uma singularidade ao relato de Maria de Lurdes. Segundo o artigo de Adriana Vianna e Juliana Farias, antropólogas vinculadas respectivamente ao PPGAS, do Museu Nacional e ao PPGSA, do IFCS, para a ação reivindicatória das Redes de Comunidades e Movimentos contra a Violência, há uma série de protocolos que são aprendidos com as militantes mais antigas que se referem à conduta perante o Poder Público para reivindicar respostas sobre a morte de seus filhos. A necessidade de lutar pela responsabilização dos agentes do Estado obriga um certo código e uma rotina de visitas a diferentes instâncias do judiciário que, por sua complexidade burocrática, exigem um conhecimento da estrutura do Direito brasileiro. Assim, a busca pelo conhecimento de uma burocracia complexa é o primeiro passo das mães engajadas nesses movimentos em direção à conquista de vitórias com relação ao processo penal que incrimina os responsáveis pela morte de seus filhos.

“Do ponto de vista de mães e demais familiares, esse trânsito implica processos claros de domínio crescente de códigos de conduta e de elaboração de estratégias para fazer-se ouvir. Se, com o caso de Celeste, mencionamos rapidamente algumas dessas estratégias usadas em uma cena com demarcações específicas, em outros momentos aprendemos sobre a relevância de acionar

recursos distintos, como a demonstração do controle sobre os trânsitos burocráticos necessários para que um processo “ande” ou para que uma morte específica possa ser reconhecida como parte de um problema social e político mais amplo.” (VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana, 2011)

Ao analisar a entrevista como um todo, percebe-se uma relação direta da culpa pela imobilidade no momento da morte de seu filho com a violência sofrida ao longo da vida. Ela se culpa por sua imobilidade no momento da morte do filho, na infância quando morre seu irmão, quando sofre uma violência sexual da qual nasce seu primeiro filho, da violência sofrida junto ao ex-marido. Toda a entrevista de Maria de Lurdes gira em torno de sua culpa, por diferentes razões, em diferentes ocasiões. A todo tempo enfrenta o desafio de explicar para a equipe e para si mesma de onde vem sua imobilidade. Essa é a expressão de uma trajetória de vida marcada pela submissão e pela violência. Embora Maria de Lurdes trate com bom humor o seu histórico familiar e de relações amorosas, expõe o caráter autoritário de suas relações a todo tempo. Seu pai é tomado como o agente da violência na infância, a madrasta como agente da negligência, a morte da mãe como responsável pelo seu abandono e de seu irmão, o pai de seu primeiro filho, o agente da primeira violência sexual.

Ao fim e ao cabo, a violência que perpassa toda a história de Maria de Lurdes confere a esta personagem da História tons de resignação, que são rompidos apenas poucos meses antes da entrevista, quando ela declara ter conseguido se separar do marido quando ele tenta agredi-la na frente dos filhos. A raiva que Maria de Lurdes relatou sentir se conecta com sua indignação, relatada posteriormente, por não ter sido convidada a depor no processo judicial. O convidado foi seu ex-marido que responsabilizava-lhe pela morte de Magno:

“Eu escutei os tiros, o que matou o meu filho, eu pensei que... Eu não acreditei que era com ele, porque eu sempre falava “filho, presta atenção onde você anda e com quem você está, porque os policiais eles chegam e eles atiram primeiro e perguntam depois” foi o que fizeram com ele... Depois de isso tudo, depois do enterro, meu marido, ele sempre falou que a culpa dele ter morrido era minha por que eu deixei ele sair. Eu falei “a gente não pode prender os nossos filhos, temos que criar eles, ensinar eles, deixar eles aprenderem, aprender a se defender do mundo. (...) Um tempo depois chegou a intimação para mim, para o Luciano¹¹ ir depor, mas eu falei “sou eu que tenho que ir,

¹¹ Pai de Magno

“você não conhece nem o seu filho direito, você não sabe nem o que falar lá”. Não me chamaram nem uma vez para depor, só ele. (...) Eu nunca entendi, ele não sabe, ele não sabia nada, ele ia falar o que lá? (...) Nunca me chamaram, eu achei errado não terem me chamado para ir depor, não me chamaram para nenhuma audiência, não me chamaram.”

Esta resignação passa longe de ser uma característica exclusiva de Maria de Lurdes ou um sintoma de uma possível fraqueza. A pesquisa “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Datafolha revelou que 52% das mulheres declaravam não ter feito nada com relação à agressão mais grave sofrida nos doze meses que antecederam a realização da pesquisa. Dentre as que fizeram algo, 29,6% haviam buscado órgãos não oficiais, e 22,2% denunciaram em um órgão oficial. Apenas 10,3% denunciaram na Delegacia da Mulher. O silêncio com relação à agressão pode ser a resposta adotada por diversas razões. O medo de ser morta, a vergonha de ter sofrido, a contradição entre o amor e a violência, as pressões externas que responsabilizam as próprias mulheres pelo que passaram. É comum que mulheres agredidas sejam impedidas de sair de casa, sofram a interferência do agressor em suas relações interpessoais e sejam constantemente diminuídas como sujeitos, de modo que muitas mulheres acabam acreditando ser incapazes de livrar-se daquela situação.

A culpa que sente por não ter corrido atrás de seu filho quando ele foi morto, a raiva de ter visto o ex-marido ser convidado a participar do processo judicial, e não ela, conectam a sua narrativa com um episódio contado ao fim da entrevista: a separação. Pode ser que esta personagem não tenha sido capaz de reunir forças para elaborar o trauma sofrido em combustível para reivindicar uma resposta sobre a morte de seu filho – o que a coloca num polo oposto ao de Márcia Jacinto. Ainda assim, a maternidade é concebida como principal vetor de ação em sua separação. Ela conta, ao fim da entrevista, o episódio de violência que sofreu por parte de seu ex-marido, e que resultou em sua separação:

“Ele ficou um tempo me perturbando, ele me seguia. (...) Ele me ameaçou de morte, eu chamei a polícia para ele, sabe que dia que eu sai de casa?! (...) Ele saiu de manhã, saiu, passou o dia fora (...). Quando foi umas 17 e pouco, quase 19 horas da tarde ele chegou, bêbado, com os olhos vermelhos, já estava bêbado, ai falou que ia me matar, que eu ia morrer e não sei o que, ele me segurou no pescoço. (...) A minha filha correu, pulou a janela com o meu telefone e chamou os bombeiros. (...) Os policiais me perguntaram “você quer esperar ele sair ou você quer sair?” ai eu falei “não, eu quero sair” (...). Quando eu estava separada dele, muitas vezes eu estava dormindo e quando eu

acordava, do nada eu abria o olho e ele estava lá me espiando, parado olhando para mim, pensava “em uma dessas ai ele vai tacar o travesseiro na minha cara”. A gente ficou com medo mesmo ai eu peguei e sai de casa.”

A ênfase que Maria de Lurdes dá ao fato de que seu marido impediu qualquer pessoa de se aproximar de seu segundo filho nesse momento, enquanto ele sofria um AVC resultante do estresse envolvido na briga de seus pais é um detalhe que merece evidência. A preocupação com seu filho, em seu discurso, é mais importante do que a sua relação pessoal com o ex-marido. O desprezo de seu ex-marido pelo filho que precisava de socorro foi repetido como a principal razão de sua separação.

Aqui, é possível notar como, embora Maria de Lurdes represente a singularidade do caso de uma personagem que, em vista de seu histórico de violência, não tenha sido capaz de reunir forças para lutar pela memória de seu filho, aspectos que evidenciam as características em comum entre ela e as outras mães. O principal deles é o fato de que a maternidade aparece em seu discurso como um catalisador de suas indignações, um título de autoridade e uma força interior para livrar-se de violências. Além disso, mesmo que diga que não frequentou muitas reuniões da Rede de mães e familiares, ressalta ao fim da entrevista que a situação de submissão ao marido a impediu de aprender a andar sozinha na rua, e só por isso não criou vínculos com a Rede de mães.

“É, tenho contato com elas, mas eu quase não participo, eu gostaria muito de participar mais, quando tem os eventos, quando eles vão fazer algum debate ou alguma coisa. Eu gostaria muito de participar, mas eu não consigo, porque assim, para eu me locomover de casa é ruim, é difícil para mim. (...) Porque eu moro bastante longe e eu sou ruim de andar sozinha. (...) Eu nunca me acostumo, como eu te falei, eu era submissa ao meu marido e eu não ia para lugar nenhum, agora que eu estou saindo. Então, para eu ir em algum lugar, eu tinha que ter um dinheiro para eu ir de taxi, eu não posso sair. Hoje eu vim de ônibus, eu vim, pedi para o motorista me deixar próximo a Uruguaiana, como eu perguntei aqui “isso aqui fica próximo a Uruguaiana, né?” Da outra vez eu também vim, mas me perdi totalmente, eu rodei à beça isso aqui. (...) Eu tenho que conseguir né, eu tenho que aprender, tenho que aprender a andar, estou com 50 anos já gente.

EQUIPE: Até para poder ir mais nessas reuniões desses grupos.

MARIA DE LURDES: É, eu preciso e eu gosto tanto das meninas.”

Conseguimos enxergar, portanto, a partir da narrativa que Maria de Lurdes constrói sobre sua própria história, que a violência doméstica atravessa sua trajetória de maneira significativa. É apenas quando ela consegue se separar do marido, de quem tinha medo de ser assassinada, que ela começa a pensar em tudo o que não havia feito até os

cinquenta anos. Neste momento da entrevista, Maria de Lurdes compartilha conosco a vontade de voltar a estudar, aprender a andar sozinha na rua e frequentar mais reuniões da Rede. É assim que fica nítida a relação íntima da violência doméstica com sua inabilidade política, e da maternidade como vetor de transformação pessoal. É o momento em que teme a perda de mais um filho que determina o fim de sua situação de submissão, dizendo: “Ele não deixou ninguém ajudar, isso foi o pior de tudo, ele não deixar prestar socorro para o meu filho”.

3.3 – Márcia Jacinto

A trajetória de Márcia Jacinto é desde o início contada tendo sua maternidade como ponto de partida. Sua primeira filha nasceu em 1975, quando ela completava apenas quinze anos. Márcia descreve-se como tão imatura à época, que o nome desta e de sua segunda filha, nascida três anos depois, fazia referência aos nomes das bonecas que brincava quando criança, Patrícia e Beatriz. Entretanto, mesmo na adversidade de uma gravidez precoce, relata que seus três filhos, duas mulheres e um homem, são exatamente o que havia sonhado desde criança para seu futuro. Além disso, ainda descreve a maternidade com um tipo de transcendentalismo desprezioso, quando diz que não sabe se acredita ou não no “sexto sentido de mãe”, mas que sempre foi uma mãe que “tinha aquela coisa” dentro de si.

A juventude de Márcia é descrita por ela com grande otimismo. A morte de seu pai aparece logo no início da entrevista, quando responde que nasceu no ano de 1961, no Lins. Seu pai, ela descreve como alguém que “lamentavelmente era alcoólatra”, e vítima de uma isquemia cerebral quando ela completava oito anos. A mãe é descrita como “uma grande mulher guerreira”, que cuidou dela e de seus irmãos com muito carinho e trabalhou como passadeira e lavadeira para sustentá-los. As brigas dos dois não influenciaram suas expectativas e, segundo seu discurso, não lhe causaram traumas:

“Eu não tinha na minha memória a vida que a minha mãe tinha com o meu pai, que era briga, discussão, meu pai chegava bêbado. Eu nunca associei a minha vida pessoal, o meu romance, meu namorico, essas coisas, nada. Sabe aquela coisa “ah, eu não vou ser feliz, minha mãe não foi, meu pai não foi”, não, isso nunca passou na minha cabeça, entendeu? Até porque eu vivia em outro mundo, com outras pessoas totalmente diferentes, né? A vida totalmente diferente. Fui uma jovem assim muito alegre.”

O ponto de partida desta análise, portanto, é diferente daquele por onde se iniciou a reflexão em cima do relato de vida de Maria de Lurdes. A recordação de aspectos positivos de sua infância ainda dá o tom de seu relato por inteiro. Entretanto, desta vez, a expectativa com relação ao futuro toma conta de sua narrativa, e o imobilismo dá lugar à ação. Além do mais, nota-se que o discurso de Márcia é mais articulado politicamente, relacionando a morte de seu filho com um sistema maior. Segundo suas palavras, sua luta não é apenas contra os policiais que assassinaram seu filho, mas sim contra todo um sistema, uma herança histórica que marginaliza os jovens moradores de favela e determina quais são as vidas descartáveis.

Hanry Silva Gomes da Siqueira foi assassinado com um tiro à queima roupa aos dezesseis anos. Este era o filho de Márcia Jacinto, um estudante secundarista morador do Complexo do Lins. Ao contar a história da morte de seu filho, a voz de Márcia se embarga e o otimismo dá lugar ao luto. Ela conta que saiu de casa num dia vinte e um, de setembro ou de novembro – não se recorda – no ano de 2002, para levar a neta ao hospital. Antes de sair, se despediu do filho e foi a última vez que se viram. Ao voltar pra casa, entre as dezesseis e as dezessete horas, notou a toalha molhada em cima da cama e as cascas de batata na pia da cozinha que denunciavam que o filho havia passado por ali há pouco tempo.

Conta que essa foi a única vez que não conseguiu esperá-lo sem dormir. Caiu no sono e foi acordada pelo marido por volta de cinco da manhã, quando começa sua busca. Baseando-se em relatos de vizinhos, foi buscar o filho no Hospital Salgado Filho, no Méier, e não encontrou. De lá, foi ao Instituto Médico Legal – ainda ao telefone, com esperanças de que seu filho atendesse. Encontrou o corpo do filho no IML, fez seu velório e, embora não sem a dor que toma conta de uma mãe que enterra um filho, correu atrás da reconstrução dos fatos, tentando descobrir o que levou seu filho a ser morto.

Duas semanas após a morte de Hanry, Márcia voltou ao lugar onde ele foi morto. Nesse lugar, um rapaz lhe abordou e disse que um soldado da Polícia Militar havia assassinado Hanry com um tiro no peito à queima-roupa. O jovem, que no discurso de Márcia parece ser envolvido com o tráfico de drogas, ainda recomendou que ela corresse atrás da justiça, porque seu filho não tinha relação com ele e seu grupo. Nessa altura, Márcia ainda não tinha acesso ao Inquérito, mas mobilizou os contatos que pôde para iniciar sua busca. Em um dado momento, foi instruída a procurar a Comissão de Direitos

Humanos da ALERJ, que na época era presidida pelo Deputado Alessandro Molon, e foi quando conseguiu acesso ao Inquérito.

Ao buscar testemunhas perto do local do crime, recolher relatos e juntar informações, Márcia enviou uma carta à então governadora do Rio de Janeiro, Rosinha Garotinho, disponibilizando seus telefones para contato. Logo após, o Inspetor da 25ª DP, Rui Guedes, telefonou e marcou um encontro com ela para tratar da morte de seu filho. Com a ajuda da Comissão de Direitos Humanos da ALERJ, das militantes da Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência, da Justiça Global e outros atores envolvidos com casos como esse, Márcia começou a ficar conhecida por ser mais uma mãe que buscava reconstruir a verdadeira história da morte de seu filho. Ela mesma buscou as testemunhas e encaminhou ao promotor, visitou o Ministério Público e tomou conhecimento da burocracia interna e das relações pessoais que tornavam o andamento do processo mais lento, tudo isso partindo de uma iniciativa própria e do motor de sua própria busca por verdade. Aqui, podemos visualizar a descrição que Adriana Vianna e Juliana Farias fazem de uma mãe-militante, Teresa, que falava ao Poder Público com segurança, característica que, aliada à condição de maternidade, dava legitimidade a sua reivindicação e sua condição de liderança:

“(…) É fundamental destacar o domínio de Teresa sobre informações técnicas, dados quantitativos, procedimentos formais de encaminhamento de um inquérito policial e de um processo jurídico etc. – pois a articulação entre esse domínio e a capacidade de “dosar” a explicitação da emoção torna evidente sua competência para ocupar o lugar de representante dos familiares de vítimas naquela audiência pública. Não é nosso objetivo aqui, porém, dissecar exaustivamente esses diferentes recursos e processos de transmissão de conhecimento, mas sim indicar a importância de pensá-los como parte de um jogo complexo de elaboração de atuações públicas que tornam possível a produção e a inscrição das “mães e familiares de vítimas” como atores políticos em arenas variadas.” (VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana, 2011)

Aqui se destaca, então, a forma como o trauma da perda de um filho, assassinado por agentes do Estado em contexto democrático, é ressignificado por Márcia, que elabora seu sofrimento transformando-o em raiz de uma militância que ali se inicia. É interessante notar novamente o papel da maternidade nesta transformação. No discurso de Márcia, estas duas questões – a elaboração do trauma em ativismo e o papel da maternidade nesta elaboração – se complementam, edificando um discurso militante que transcende o seu

caso pessoal e articula este a uma estrutura de poder vigente, essa sim alvo de seu questionamento. Assim, podemos observar a elaboração de um trauma pessoal em ativismo político, com uma característica feminina assumindo papel central nesta elaboração: a maternidade.

“(...) Eu sou defensora hoje mais do que já era, mais do que nunca pela vida, né? Mas me dá ai cinco anos e nove meses pra provar a inocência do meu filho... Meu Deus, isso ai acho que... Tá, valeu, me chamam de guerreira, “ai, é a Marcia Jacinto que não sei o que...” Não, acho que qualquer mãe, com toda dignidade, com amor e carinho, com todo sufoco, toda luta que fez pra criar os seus filhos e dar educação, ela faria. É isso que nós fazemos, eu fui, hoje eu falo mesmo: Eu não lutei contra policiais, eu lutei contra um sistema, um sistema de mais de duzentos anos, corrompido. Um sistema com uma ideologia que na favela só tem bandido, pobre, negro e favelado tem que morrer, como diz “bandido bom é bandido morto” e nessa, independente de ser bandido... Se realmente não trocarem tiro com eles, não tiver armado, se a vida deles não tiver em risco... Nessa, quantos inocentes tão morrendo, meu filho foi um, foi executado.”

Em dois anos, o caso de Hanry foi parar na divisão de Homicídios, e oito anos depois do crime, em 2010, os responsáveis foram condenados. Um deles já havia sido condenado por assalto à mão armada em 1998, mas nunca foi preso. O “sexto sentido de mãe” a que ela se refere volta a ser citado quando é descrita a cena do primeiro julgamento em que viu um dos responsáveis pelo assassinato de seu filho. Ela diz: “Eu identifiquei primeiro o Paulo pelo instinto de mãe”. Assim que o fez, ligou para as companheiras da Rede para que fossem ao tribunal, e quando foi confirmado que era realmente o rapaz que ela pensava ser, as mulheres lhe disseram “Márcia, você é terrível”, e ela respondeu “Não sou terrível, sou mãe”.

Márcia reuniu forças a partir de sua dor para voltar a estudar, como Maria de Lurdes declarou ter vontade de fazer em sua entrevista. Além de concluir o Ensino Médio, Márcia iniciou a graduação em Direito, buscando entender a burocracia da Justiça. Ao mesmo tempo, a morte do filho a fez perder de vista o sonho de ser advogada, mas ainda em uma posição ativa:

“Eu ia me formar pra quê? Pra pegar um caso desse, pra defender esses assassinos? Ou pegar sei lá, qualquer crime que fosse, eu conscientemente uma advogada sabendo que meu cliente matou e

sabendo que lá atrás eu perdi um filho assassinado? [voz embargada].
Eu ia defender? Não faria isso, não faria.”

3.4 – O Universo em comum: um movimento de mães.

A História Oral e o campo de estudos que se constituiu em seu entorno, preocupado com a narrativa testemunhal de acontecimentos traumáticos, violações de Direitos Humanos e regimes autoritários, tem contribuído para um movimento historiográfico que preza pelo retorno da centralidade do sujeito na História. Sabemos que, em seu surgimento, a História se empenhava em registrar e documentar grandes acontecimentos, grandes personagens, para que estes fossem tomados como exemplos pelas próximas gerações. Em meio a transformações mais ou menos radicais, com o surgimento da sociologia, o estruturalismo de Levi-Strauss e as obras clássicas de Marx, o lugar dos grandes personagens foi ocupado por grandes modelos explicativos, esquemas que seriam capazes de descrever a história em sua essência, captar o *zeitgeist*, encontrar um corpo explicativo que desse conta da totalidade da história. Mais recentemente, um novo campo da historiografia reposicionou o sujeito na história, compreendendo-o em sua dimensão individual, atrelado a um emaranhado de outros sujeitos, grupos, e estruturas, e foi capaz de trazer à tona o estudo das subjetividades, dos sentimentos, da vida propriamente dita.

Há algumas reflexões neste campo que encontram um eco significativo no presente trabalho por destacar os depoimentos de mulheres como singulares para a elaboração do trauma e da experiência. Estão presentes nos relatos de mulheres algumas características marcantes que só por elas poderiam ter sido relatadas, pois dizem respeito à sua própria condição na sociedade e o horizonte de expectativas que se desenrola a partir dela. Tramas ligadas à maternidade, à vida doméstica, às relações afetivas, estão rotineiramente presentes nos depoimentos de mulheres, enquanto que nos relatos de homens, a esfera pública encontra um lugar central (ARAÚJO, [s.d.]). Como afirmou a historiadora italiana, Silvia Salvatici:

“(…) A capacidade de cuidar de outras pessoas, de protegê-las, tem sido reivindicada como um desempenho de resistência especificamente feminino. (...) Recontando suas experiências, todavia, parecia que essas mulheres desejavam reavivar seus sofrimentos e projetá-los através de suas próprias lentes de subjetividade feminina. Assim refratadas, as memórias da guerra assumiram aspectos e significados que diferem daqueles propostos pelo discurso público. Nos relatos das mulheres, o *pathos* de esposas, mães e irmãs,

geralmente retratado numa imagem de resistência feminina passiva e aparentemente confinada à esfera doméstica, adquire características de uma resistência *ativa*.” (SALVATICI, 2005)

Nesse ponto, no surgimento da História das Mulheres e da História Oral, para Salvatici (2005), as duas compartilhavam o desafio de trazer à tona essas Histórias “subterrâneas” (POLLAK, 1989), as narrativas da realidade – sobretudo de contextos arbitrários – cujas recordações se dissolviam na sociedade e no tempo, sem registro oficial. A emergência da fonte oral como objeto dos estudos históricos, bem como a legitimação de diários, cartas e arquivos pessoais como documentos relevantes permitiu que a História se debruçasse em outros temas, e a vida das mulheres foi um deles.

Estudos feministas se empenham na reflexão sobre as origens do chamado determinismo biológico, compreendendo a maternidade como uma construção social. A professora Lucila Scavone, livre-docente do departamento de sociologia da UNESP, afirma que, na década de sessenta, no início da revolução sexual, a chegada da pílula contraceptiva e a luta das feministas francesas pelo direito ao aborto se posicionavam frontalmente contra a ideia de que as mulheres teriam o “defeito natural” da maternidade, que as encarcerava no espaço privado (Scavone, 2001). O deslocamento dessa condição prova que é a partir das possibilidades reais dos indivíduos que se dá a ação no tempo.

A característica materna – portanto, feminina – no seio destes movimentos foi explorada por Adriana Vianna e Juliana Farias. No trabalho etnológico feito pelas pesquisadoras em uma manifestação da Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência na porta do DEGASE, é descrito o momento em que Celeste – mãe de um jovem assassinado nas dependências do Departamento – faz o uso do microfone para manifestar suas palavras. O cenário é descrito como o de um protesto comum, facilmente assimilável, exceto pelo fato de que as faixas tinham a palavra mãe sempre com centralidade, e uma delas dizia “Me tiraram o direito de ser Mãe”.

O discurso das mães costuma afastar seus filhos do alvo da sociedade, assumindo uma entonação na fala “meu filho não era traficante” ou “meu filho era trabalhador” que evidencia o pronome de modo a afastar de seu ventre o inimigo a ser combatido. Neste movimento, tentam livrar a si próprias da suposta legitimidade da guerra, da justiça da dominação, e aparecem como sujeitos de direitos, agentes de memória e militantes políticas – tudo isto a partir de sua maternidade, que ofusca todas as outras relações.

“Longe de ser um fato isolado, o acionamento da condição de mãe como elemento de autoridade moral em atos políticos nos fala de trânsitos relevantes em cenários contemporâneos: entre dor pessoal e causas coletivas; entre sofrimentos e direitos; entre formas e dimensões distintas do luto (...). Celeste, como muitas outras mães e familiares de vítimas de violências cometidas por atores e instituições de Estado, (...) performava ali, em frente ao local do assassinato do filho, o que significava essa singular condição materna: falava da necessidade de “lutar” como imperativo dessa mesma condição, trazia a imagem do filho colada ao corpo, estampada na camiseta feita para a ocasião. (...) A preocupação em mostrar que “criou direito”, que o filho “estava estudando” ou que cometeu um erro, mas que poderia se regenerar “já que na família não havia bandido”, refaz o percurso da reprodução, tornando-as a miragem espelhada daqueles que teriam nascido de seus próprios corpos. (VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana, 2011)

A rigor, a consequência do deslocamento da maternidade para o lugar central da reivindicação por direitos é a própria subversão do terreno da vida privada, doméstica – no qual a maternidade foi naturalizada por inteiro – em uma categoria política, de habitat público. Nesse sentido, as trajetórias de Maria de Lurdes e Márcia Jacinto, embora sejam preenchidas por narrativas destoantes, se conectam neste terreno subjetivo e imaterial em que ocorre a transformação da maternidade em um aspecto legitimador da política.

Aqui, vale retomar a frase escrita no cartaz que viram as pesquisadoras Adriana Vianna e Juliana Freitas: “Nos tiraram o direito de ser mães”. A frase automaticamente me remete ao slogan de campanha de Mônica Francisco, militante da Rede que hoje é Deputada Estadual pelo PSOL do Rio de Janeiro: “Nos tiraram tanto que perdemos o medo”. Elizabeth Jelin (1994) faz um alerta com relação ao envolvimento de mulheres com os Direitos Humanos na década de sessenta, dizendo que não necessariamente se trata de uma luta pelos direitos das mulheres ou buscando a superação de uma condição de submissão, mas sobretudo de uma ação movida sobretudo por relações familiares e afetivas que sofreram a interferência do aparato de perseguição do Estado.

O estudo de María Eugenia Horvitz Vásquez, do Departamento de Ciências Históricas da Universidade do Chile, identificou uma permanência no papel feminino de resguardar a memória dos mortos desde o século XII até a transição das Ditaduras latino-americanas para a Democracia. Ali, argumenta que, foi em apoiar-se na tradição que lhes determinava a responsabilidade por assegurar a passagem da vida para a morte que as mulheres foram capazes de organizar um movimento contundente de oposição à ditadura

em grupos de Familiares de Presos e Desaparecidos. Mais uma vez é a partir das possibilidades de uma vida o tempo todo cerceada pelo patriarcado, com os instrumentos que essa mesma vida lhes oferece, que as mulheres edificam uma resistência ativa e uma luta política contra o Estado.

É, portanto, ancorando-se justamente na posição de imanência (BEAUVOIR, 1959) que se desenvolvem as reivindicações políticas dessas mulheres perante o Estado. Como foi dito, segundo Jelin (1994), as mulheres começaram a se envolver com questões ligadas aos Direitos Humanos no Cone Sul movidas pelo afeto, em sua maioria sendo mães, avós e familiares de desaparecidos, presos e torturados pelas Ditaduras que aqui se instauraram a partir da década de sessenta. A emergência do movimento das Mães da Praça de Maio se assemelha à estrutura reivindicatória da Rede de Comunidades e Movimentos contra a violência, quando a maternidade e a condição feminina é acionada como legitimador político, e a militância social se constrói a partir das próprias limitações das mulheres na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caso da Rede de Movimentos e Comunidades contra a Violência, bem como no caso das Mães da Praça de Maio e outros movimentos de mulheres organizadas em torno da pauta dos Direitos Humanos, a sua luta que edifica-se a partir de um horizonte de expectativas particular da condição das mulheres na sociedade. Este fato é explorado por Maria Eugenia Horvitz Vásquez (2001):

“Estas mujeres, respaldadas en el imaginario colectivo de sus obligaciones sociales de mantener la memoria e sus próximos, construyeron organizaciones para oponerse a la Dictadura, las que estuvieron entre las primeras obras de desacato, perviviendo hasta ahora. A este respecto, Adela Gómez escribe en su tesis dedicada a la Agrupación de Familiares de Detenidos Desaparecidos: "Paradójicamente son los mismos roles culturales y sociales tradicionales de una sociedad patriarcal que motiva a estas mujeres a salir del espacio privado, y de su posición en segundo plano, para transformarse en un actor político que cuestiona al Estado y denuncia la institucionalidad vigente" (VÁSQUEZ, María)

Deste modo, a reivindicação de direitos, a luta contra o Estado e a violência se desenvolve nesses grupos a partir de sua própria condição de submissão. O que pretendo evidenciar a partir dos dois casos expostos neste trabalho é que de maneiras diferenciadas, a condição das mulheres em uma sociedade patriarcal pode tanto tolhir, quanto potencializar a indignação que desemboca em uma luta social.

Ao fim e ao cabo isso significa que, no caso de Maria de Lurdes, o histórico de violência doméstica característico da condição de submissão das mulheres na sociedade ofereceu uma experiência de submissão que cerceou suas potencialidades de modo que a consequência foi sua imobilização perante a injustiça de ter um filho assassinado pelo Estado. Embora Maria de Lurdes diga ter visto hematomas que comprovam que seu filho foi torturado, a acomodação que é resultado de um histórico de profunda violência impediu que ela se mobilizasse para responsabilizar o Estado e se envolvesse em uma militância com as outras mães que perderam seus filhos, ao invés de oferecer-lhe as ferramentas necessárias para se organizar na busca por justiça. Esse discurso na verdade nem é elaborado em seu relato, não está presente em sua narrativa do caso.

No caso da Márcia, vemos o oposto, o que mais relaciona sua narrativa com os movimentos de mulheres por Direitos Humanos como as Mães da Praça de Maio e os

grupos de familiares de presos e desaparecidos nas Ditaduras Latino-Americanas. A maternidade, que é interpretada pelos estudos feministas como um potente vetor de submissão a partir do momento que é considerado uma responsabilidade biológica das mulheres, um “defeito natural” que lhes impede de alcançar a transcendência,¹² aparece o tempo todo em seu discurso como a sua ferramenta principal e seu motor de reivindicação e militância. O seu caso mostra que é possível edificar, a partir de uma condição de submissão, uma indignação que empurra as mulheres para movimentos como aqueles da década de sessenta, movidos por seus afetos e seus direitos mais básicos, como aquele mesmo de “ser mãe”.

Portanto, no caso da Márcia, a fonte produzida a partir do relato que ela oferece de sua trajetória de vida fala sobre a possibilidade de resignificar a sua condição de submissão, enquanto o caso de Maria de Lurdes e da fonte produzida a partir de sua narrativa, representa o oposto, a forma como a condição de submissão é capaz de imobilizá-la e retirar-lhe as ferramentas que tem para edificar sua reivindicação por direitos. Ao mesmo tempo, a morte de seu filho parece ter efeito em sua visão sobre sua própria vida, e o medo de perder outro filho no momento de uma briga com seu ex-marido transforma a imobilidade em potência. Ela consegue sair de uma relação abusiva e relata esse episódio dando ênfase ao fato de que o pior daquele momento foi o fato de que seu ex-marido não permitiu que ninguém prestasse socorro ao seu filho que passava por um AVC naquele momento.

O movimento feminista costuma repetir que deve sempre “caminhar no passo da mais lenta”. Talvez essa palavra de ordem possa servir aqui para mostrar como, no fim das contas, tanto em Maria de Lurdes quanto em Márcia Jacinto havia uma semente de indignação, um questionamento a sua condição, que embora seja elaborado de maneira diferenciada em cada uma, desemboca em uma luta diária contra si mesma e contra o mundo para livrar-se da violência em todos os seus aspectos.

Depois de toda a discussão, fica a pergunta feita por Marcia Jacinto, no dia de sua entrevista: “Quem fala como nós mães? Quem pode calar a voz de uma mãe? Só a morte.”

¹² Nos termos de Simone de Beauvoir.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVIM, M. R. B. “Mães de Acari: uma história de luta contra a impunidade”. Revista Estudos Feministas, Rio de Janeiro, 1995.
- ARAÚJO, Fábio Alves. 2007. “DO LUTO À LUTA: A EXPERIÊNCIA DAS MÃES DE ACARI”, 171.
- ARAÚJO, Maria Paula. 2012. “Uma História Oral da Anistia no Brasil: Memória, testemunho e superação”. In *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*, 53–96. Comissão de Anistia (Brasil).
- . [s.d.]. “Sentimento e Subjetividade na história: a contribuição da história oral”. In *Outras Histórias: Ensaios em História Oral*, organizado por Marieta de MORAES e Andrea Casa Nova MAIA. PPGHIS.
- ARENDDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo: fatos e mitos*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960a.
- . *O segundo sexo: a experiência vivida*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960b.
- BLOCH, Marc Leopold Benjamin, Apologia da história, ou, O ofício de historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988
- CALDAS, Alvaro. 2015. *Comissão da Verdade do Rio: relatório*. Rio de Janeiro, Brazil: Governo do Rio de Janeiro, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Comissão da Verdade do Rio.

CAVALCANTI, Mariana. *Memoria y cotidianidad de la represión en el Morro do Borel*.

In: Luchas locais, comunidades e identidades. Elizabeth Jelin e Ponciano del Pino (orgs.), 2003.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CHARTIER, Roger (2001), “Formação social e economia psíquica: A sociedade de corte no processo civilizador”, in N. Elias, *A Sociedade de Corte*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, pp. 7-25.

COIMBRA, Cecília. *Operação Rio: o mito das classes perigosas*. Niterói: Intertexto, 2001.

ELIAS, Norbert (1990) [1939], *O Processo Civilizador: vol. 1 – Uma História dos Costumes*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.

FERRAROTTI, Franco. Sobre a autonomia do método biográfico. In: *Sociologia - Problemas e práticas*. Nº 9, 1991, pp. 171-177.

FERREIRA, Marieta de Moraes. Notas iniciais sobre a história do tempo presente e a historiografia no Brasil. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 80 - 108, jan./mar. 2018

FERREIRA, Marieta de Moraes (org.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Centauro, 2004.

HAYNER, Priscilla. 2003. “Enfrentando crímenes pasados y la relevancia de comisiones de la verdad”. In *Ensayos sobre la justicia transicional*, 1ª Edição. New York: Centro Internacional para la Justicia Transicional.

HORVITZ VÁSQUEZ, María. *Entre lo privado y lo público: la vocación femenina de resguardar la memoria. Recordando a Sola Sierra. 2001*

HUYSEN, Andreas, Resistencia a la memoria: Los usos y abusos del olvido público.

INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. XXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação 30 de agosto a 3 de setembro de 2004 – PUC-RS –Porto Alegre.

JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Colección Memorias de la represión 1.

Madrid: Siglo XXI de España Editores : Social Science Research Council. 2002

_____. *Memorias en conflicto*, PUENTES, Buenos Aires, N. 1, agosto, 2000.

_____. *Mulheres e Direitos Humanos*. Revista Estudos Feministas,

Florianópolis, v. 2, n. 3, p. 117, jan. 1994. ISSN 1806-9584. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16293/14834>>.

LACAPRA, Dominick. *Escribir la historia, escribir el trauma*, Buenos Aires, Nueva Visión, 2005.

LEITE, M. P. Dor, sofrimento e luta: fazendo religião e política em contexto de violência.

Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião, Porto Alegre, año 15, n. 19, p. 31-47, Jul./Dic. 2013

LEVI, Primo. 2016. *Os Afogados e os Sobreviventes: Os delitos, os castigos, as penas, as impunidades*. 3ª. São Paulo: Editora Paz e Terra.

LIMA, Renato Sérgio de, SINHORETTO, Jacqueline, e BUENO, Samira. 2015. “A gestão da vida e da segurança pública no Brasil”. *Sociedade e Estado* 30 (1): 123–44. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922015000100008>.

POLLAK, Michael. “Memória, esquecimento, silêncio.” In: Estudos Históricos, Rio de

Janeiro: vol. 2, nº 3, 1989.

PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na História Oral. In: *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-graduados de História*. N.15 jul/dez (1997).

SALVATICI, Silvia. Memórias de gênero: reflexões sobre a história oral de mulheres
In: *História Oral – Revista da Associação Brasileira de História Oral*, v. 8, nº 1, p. 29-42, 2005.

SARLO, Beatriz. *Tiempo Pasado. Cultura de la memoria y giro subjetivo. Una discusión*. Siglo Veinteuno editores Argentina, 2007.

SCAVONE, Lucila. A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais. In: *cadernos pagu* (16) 2001: pp.137-150

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. *Psicol. clin.* [online]. 2008, vol.20, n.1, pp.65-82. ISSN 0103-5665. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-56652008000100005>.

SILVA, Débora, e DARA, Danilo. 2015. “Mães e familiares de vítimas do Estado: a luta autônoma de quem sente na pele a violência policial”. In *Bala perdida: A violência policial no brasil e os desafios para sua superação*, 83–90. Boitempo.

SIMÕES, Mariana. “No Rio de Janeiro a milícia não é um poder paralelo. É o Estado”. Entrevista com José Cláudio Souza Alves. **Agência Pública**, 29/01/2019.
Disponível em: < <https://apublica.org/2019/01/no-rio-de-janeiro-a-milicia-nao-e-um-poder-paralelo-e-o-estado/>>. Acesso em: 13/05/2019.

SOARES, Luis Eduardo. 2011. “Segurança Pública: Dimensão essencial do Estado Democrático de Direito”. In *Agenda Brasileira: Temas de uma sociedade em*

mudança, organizado por André BOTELHO e Lilia Schwarcz, 492–503.

Companhia das Letras.

SOARES, Barbara M.; Moura, Tatiana; Afonso, Carla. *Auto de Resistência: relatos de familiares de vítimas da violência armada*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2009.

VIANNA, Adriana, e FARIAS, Juliana. 2011. “A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional”. *Cadernos Pagu*, nº 37 (dezembro): 79–116.
<https://doi.org/10.1590/S0104-83332011000200004>.

Relatórios e documentos:

“Você matou meu filho!: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro”. 2015. Anistia Internacional.

Instituto de Segurança Pública: <<http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/Letalidade.html>>

Acesso em: 03/06/2019

Projeto de Lei Anticrime: <<https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1549284631.06/projeto-de-lei-anticrime.pdf>> Acesso em: 15/05/2019

Visível e invisível - Fórum brasileiro de segurança:

<<http://www.iff.fiocruz.br/pdf/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>> Acesso em: 07/07/2019

Relatório da Comissão Estadual da Verdade:

<http://www.memoriasreveladas.gov.br/administrator/components/com_simplefilemanager/uploads/Rio/CEV-Rio-Relatorio-Final.pdf> Acesso em: 03/11/2018

Depoimentos do projeto “Vozes de Antígona” Acervo do Núcleo de História Oral e

Memória do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

Ana Rocha – Entrevista concedida em 27/09/2017

Rosângela e Marcos Machado – Entrevista concedida em 04/07/2017

Maria de Lurdes Fernandes da Silva – Entrevista concedida em 16/10/2017

Marcia de Oliveira Silva Jacinto – Entrevista concedida em 23/08/2017

ANEXOS



Figura 1: Mães entregam na Câmara dos Deputados uma carta de repúdio ao "Pacote Anti Crime", em maio de 2019. Retirada do Facebook.



Figura 2: Mãe participa de ato político vestindo camiseta com foto de seu filho, prática comum nesses movimentos. Retirada do Facebook.



Figura 3: Foto do IV Encontro Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo de Estado, que aconteceu em Goiânia em maio de 2019. Retirada do Facebook.



Figura 4: Mães e familiares reunidos em uma das discussões do IV Encontro Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo de Estado. Retirada do Facebook.



Figura 5: Maria de Lurdes concedendo entrevista ao Núcleo de História Oral e Memória da UFRJ, no dia 16/10/2017. Foto de Barbara Fuentes, estudante de História e membro do Núcleo.



Figura 6: Fotos de Magno, filho de Maria de Lurdes, levadas por ela para o dia da entrevista. Foto de Barbara Fuentes, estudante de História e membro do Núcleo.



Figura 7: Márcia Jacinto concedendo entrevista ao Núcleo de História Oral e Memória da UFRJ, no dia 23/08/2017. Foto de Barbara Fuentes, estudante de História e membro do Núcleo.



Figura 8: Márcia Jacinto em 2002, vestindo camisa com foto de seu filho, Henry. Foto de Alice Uchôa/G1.